

Circular 244/2020

De: Marcelo Giroto de Carvalho - ENG2

Para: setores (4)4 setores

Data: 19/03/2020 às 13:55:34

Setores envolvidos:

SADM, GAB, PL, L&C, ENG2

Documentação Posto de Saúde São Pascoal

Conforme solicitado, encaminho documentação para licitação da reforma do posto de saúde São Pascoal.

Todos os documentos estão assinados digitalmente por mim.

Caso seja necessário encaminhar documentação em formato diferente do pdf, favor solicitar.

Att.

Marcelo

—

Marcelo Giroto de Carvalho

Engenheiro Civil

Anexos:

Aprovacao bombeiros.pdf

Arquitetonico 01 - 03-01-2020.pdf

Arquitetonico 02 - 03-01-2020.pdf

Arquitetonico 03 - 03-01-2020.pdf

Arquitetonico 04 - 03-01-2020.pdf

Arquitetonico 5 - 03-01-2020.pdf

ART JAP.pdf

ART.PDF

BDI - Sao Pascoal.xlsx

Cronograma.pdf

Eletrico 1.pdf

Eletrico 2.pdf

ESTRUTURAL 13.pdf

ESTRUTURAL 23.pdf

ESTRUTURAL 33.pdf

HIDROSSANITÁRIO 13.pdf

HIDROSSANITÁRIO 23.pdf

HIDROSSANITÁRIO 33.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO.PDF

Orçamento pdf.pdf

Prancha 01.pdf

Prancha 02.pdf

Relatório Técnico - São Pascoal - Rev 3.doc

RRT.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcelo Giroto de Carvalh...	19/03/2020 13:56:30	1Doc	MARCELO GIROTO DE CARVALHO CPF 042.699.959-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://irineopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B987-0547-1095-6A7E**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - PORTO UNIAO


ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Protocolo 0000031156 RE 1000001629
Analista CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS
Inserido por CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS
Responsável Técnico JOSE ALFREDO PINTO CREA/CAU 0160693

Proprietário UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL
CNPJ/CPF 06.089.125/0001-16 CEP 89.440-000
Edificação UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL
Nome Fantasia Logradouro ESTRADA GERAL: ESTRADA GERAL SÃO PASCOAL, Nº0
Cidade IRINEOPOLIS Bairro SÃO PASCOAL IPS
Complemento Área Total 154,43(m²)
Ocupação HOSPITALAR SEM INTERNAÇÃO OU RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE 3.00(m)
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1 Risco LEVE

Observações


Clodoaldo Ribas dos Santos
BM Matrícula 923355-5 / Aux. SAT.
Comandante da OBM / Chefe SAT de
PORTO UNIAO
Quartel de PORTO UNIAO, 01/11/2017



PROTOCOLO DE PROJETO

Protocolo					
Número	31156	Data da Solicitação	01/11/2017	Protocolista	CAMILA SCHMIDT GODOI
Solicitante					
Nome	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL			CNPJ/CPF	06.089.125/0001-16
Fone	0	E-mail	não@email.com.br		
Edificação					
Nome	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL				
Endereço					
Logradouro	RODOVIA: IN 405	Nº	0	Cidade	IRINEOPOLIS
Bairro	SÃO PASCOAL	CEP	89.440-000	Complemento	Área Total 154,43

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

Quartel de PORTO UNIAO

Camila Schmidt Godoi

CAMILA SCHMIDT GODOI

Este documento deverá sempre ser apresentado no ato de retirada de qualquer documento, movimentação ou informação desse processo.



1. Responsável Técnico

JOSE ALFREDO PINTO
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1701724057
 Registro: 016069-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
 Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO
 Complemento:
 Cidade: IRINEOPOLIS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 250.000,00

CPF/CNPJ: 06.089.125/0001-16
 Nº: 1080

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CEP: 89440-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
 Endereço: RODOVIA MUNICIPAL - IN 405
 Complemento:
 Cidade: IRINEOPOLIS
 Data de Início: 10/11/2017

CPF/CNPJ: 06.089.125/0001-16
 Nº: S/Nº

Bairro: SÃO PASCOAL
 UF: SC

CEP: 89440-000

Data de Término: 10/04/2018

Coordenadas Geográficas: -26.258789 -50.71548

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Memorial Descritivo	Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metros Quadrados/Mês
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência			
		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

-RESP. TÊC. DO PROJ. ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. -RESP. TÉCNICA DO ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

6. Declarações

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - 20

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 01/11/2017:
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 13/11/2017
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

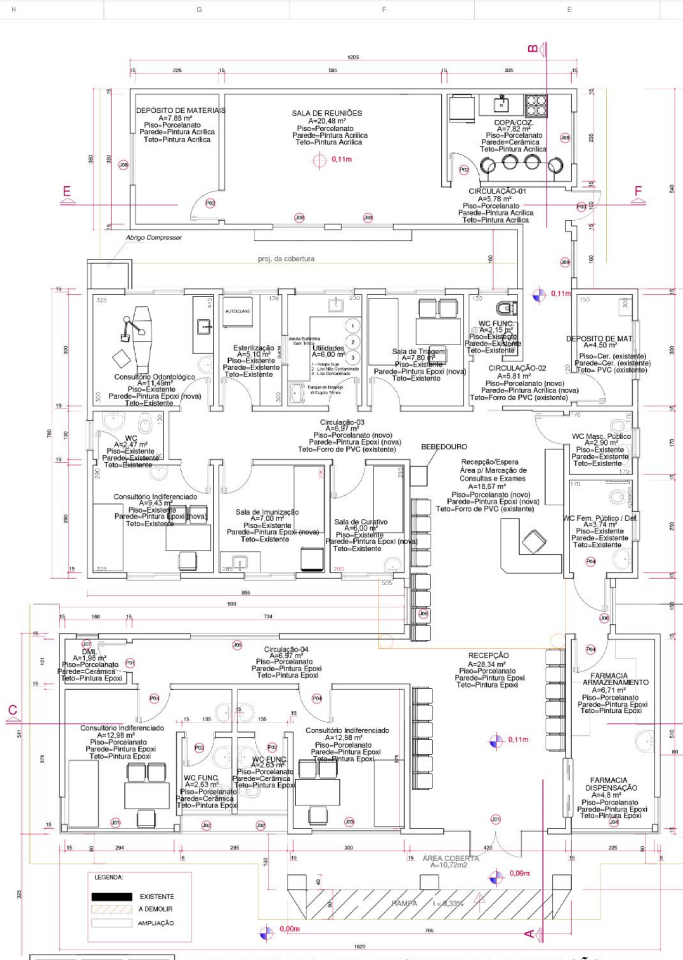
PORTO UNIAO - SC, 01 de Novembro de 2017

JOSE ALFREDO PINTO

287.166.049-20

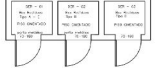
Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

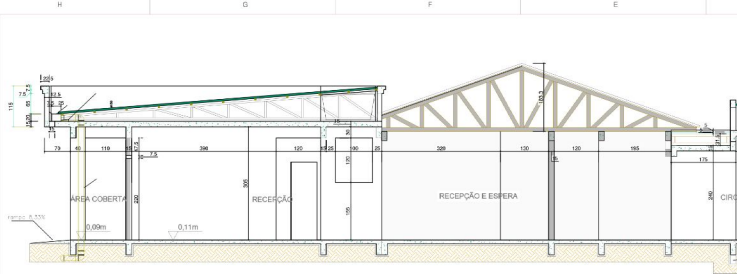
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
 06.089.125/0001-16



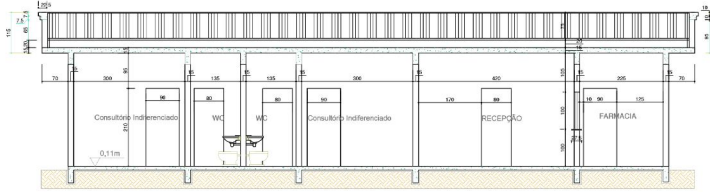
LEGENDA:
 ■ EXISTENTE
 □ A DEMOLIR
 ▨ AMPLIAÇÃO

PL. BAIXA DA EDIF. EXISTENTE E A AMPLIAÇÃO
 ESC. 1:50

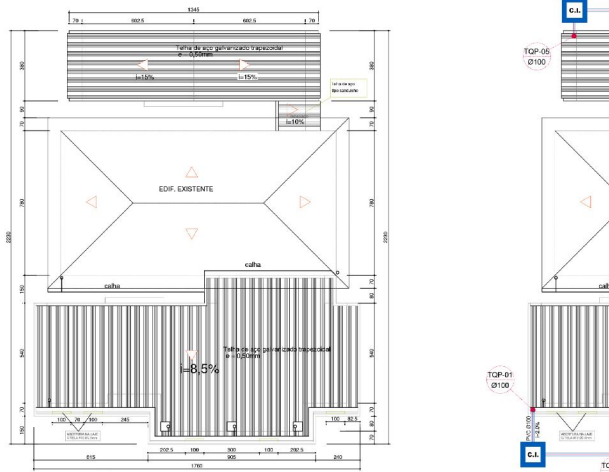




CORTE LONGITUDINAL - AE
ESC. 1:30

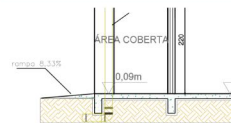
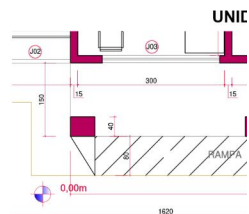
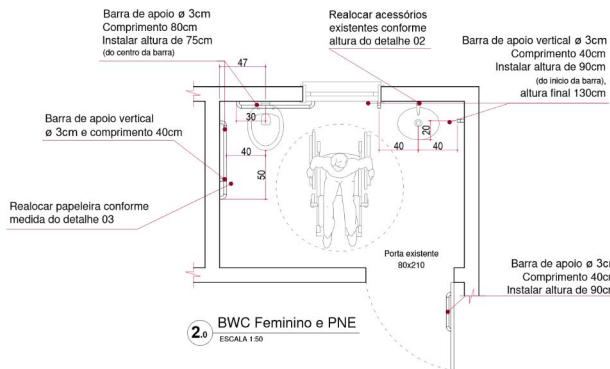


CORTE TRANSVERSAL - CD
ESC. 1:50



PL. DE COBERTURA
ESC. 1:100

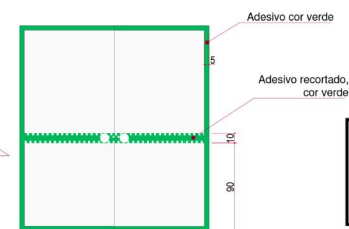
PL. DE CO
ESC. 1:100



CORTE LONGO
ESC. 1:50



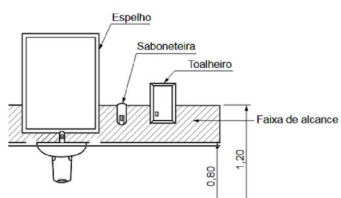
3. Sinalização Porta
ESCALA 1:25



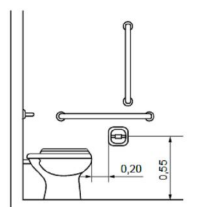
4. Sinalização Porta de Vidro
ESCALA 1:25



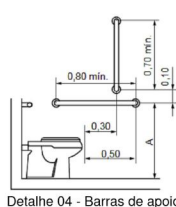
Detalhe 01 - Símbolos internacional de acesso (SIA)
15x15cm



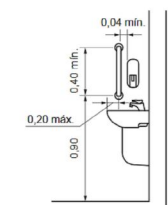
Detalhe 02 - Localização acessórios lavatório



Detalhe 03 - Localização Papelreira

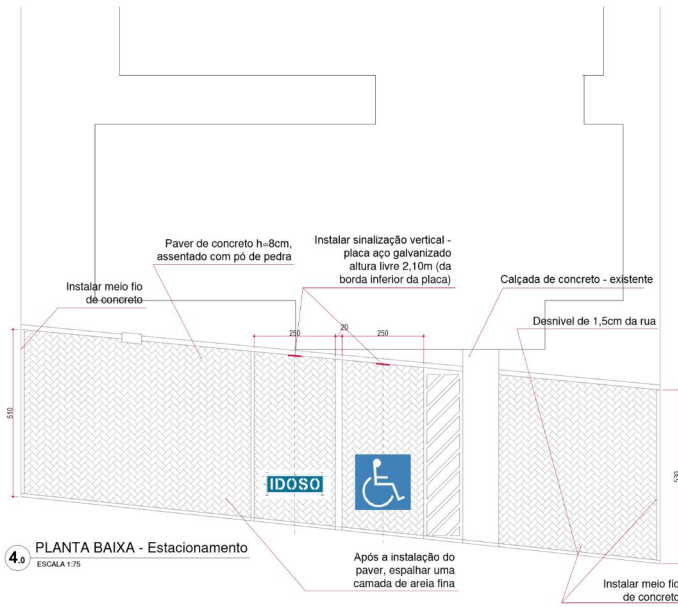


Detalhe 04 - Barras de apoio Sanitário

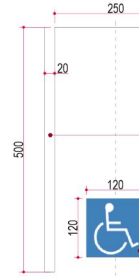


Detalhe 05 - barras de apoio Lavatório

Projeto: Plano de Trabalho Lavatório - 03



4.0 PLANTA BAIXA - Estacionamento
ESCALA 1:75



4.1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



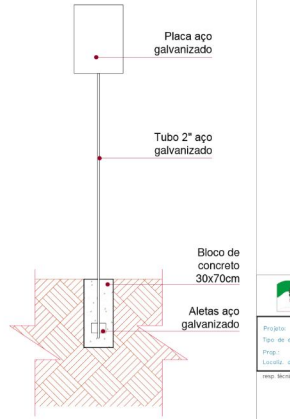
Detalhe 06
Placa de sinalização (50x70cm) estacionamento para P.N.E.



Detalhe 07
Placa de sinalização (50x70cm) estacionamento para idoso



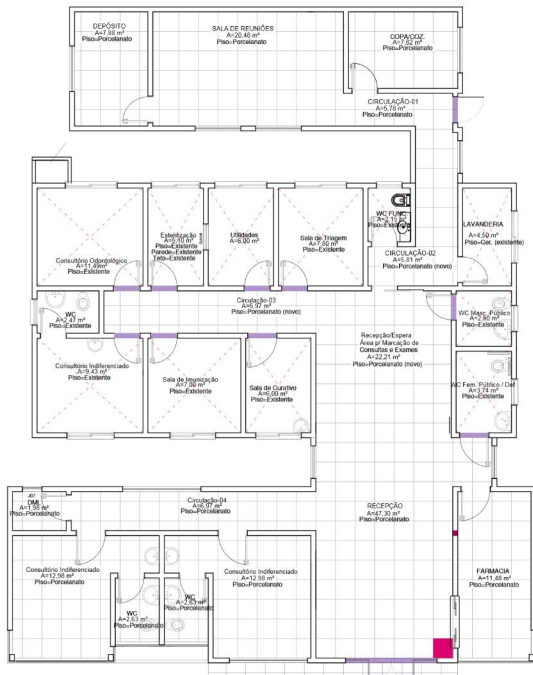
Detalhe 08 - Pintura vaga de idoso - 174x40cm



5.0 Corte - Placa de Sinalização
ESCALA 1:25

Projeto:	
Plano de:	
Projeto:	
Execução:	
Revisão:	
Assinatura:	
Indicação:	

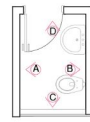
Paginação dos Bwc's dos dois consultórios



5.0 Planta Baixa
ESCALA 1:75

LEGENDA:

- INICIO DA PAGINAÇÃO
- SOLEIRA À INSTALAR
- PORCELANATO 60X60cm

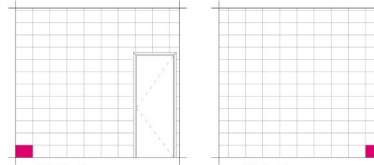


5.0 Planta Baixa
ESCALA 1:50

LEGENDA:

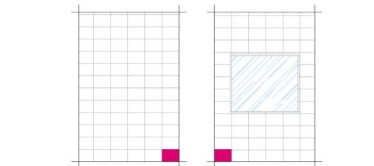
- INICIO DA PAGINAÇÃO
- SOLEIRA À INSTALAR
- PORCELANATO 35X25cm

Paginação da Copa / Cozinha



5.0 Vista C
ESCALA 1:50

5.0 Vista D
ESCALA 1:50



5.0 Vista A
ESCALA 1:50

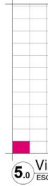
5.0 Vista B
ESCALA 1:50



5.0 Planta Baixa
ESCALA 1:50

LEGENDA:

- INICIO DA PAGINAÇÃO
- SOLEIRA À INSTALAR
- PORCELANATO 35X25cm





1. Responsável Técnico

JOSE ALFREDO PINTO
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1701724057
 Registro: 016069-3-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
 Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO
 Complemento:
 Cidade: IRINEOPOLIS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 250.000,00

CPF/CNPJ: 06.089.125/0001-16
 Nº: 1080

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CEP: 89440-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
 Endereço: RODOVIA MUNICIPAL - IN 405
 Complemento:
 Cidade: IRINEOPOLIS
 Data de Início: 10/11/2017

CPF/CNPJ: 06.089.125/0001-16
 Nº: S/Nº

Bairro: SÃO PASCOAL
 UF: SC

CEP: 89440-000

Data de Término: 10/04/2018

Coordenadas Geográficas: -26,258789 -50,71548

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Memorial Descritivo	Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metros Quadrados/Mês
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência		Dimensão do Trabalho: 154,43	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

-RESP. TÉCN. DO PROJ. ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. -RESP. TÉCNICA DO ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - 20

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 01/11/2017:
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 13/11/2017
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PORTO UNIAO - SC, 01 de Novembro de 2017

 JOSE ALFREDO PINTO
 287.166.049-20
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
 06.089.125/0001-16

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: KAROLINE APARECIDA CRESTANI
Registro Nacional: A61466-1 Titulo do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal De Saude De Irineopolis
Documento de identificação: 06089125000116
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.422,42
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 14/03/2018 Data de Início: 14/03/2018 Previsão de término: 17/05/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA Geral São Pascoal Nº: 00
Complemento: Bairro: São Pascoal
UF: SC CEP: 89440000 Cidade: IRINEÓPOLIS
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 132,68 Unidade: m²
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 132,68 Unidade: m²
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 132,68 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Memorial descritivo, orçamento e cronograma da U.B.S. São Pascoal.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: aZ0532 Impresso em: 16/05/2018 às 23:10:44 por: , ip: 189.73.65.29



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Fundo Municipal De Saude De Irineopolis
Documento de identificação: 06089125000116

Karoline Crestani

KAROLINE APARECIDA CRESTANI
CPF: 061.226.519-66

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

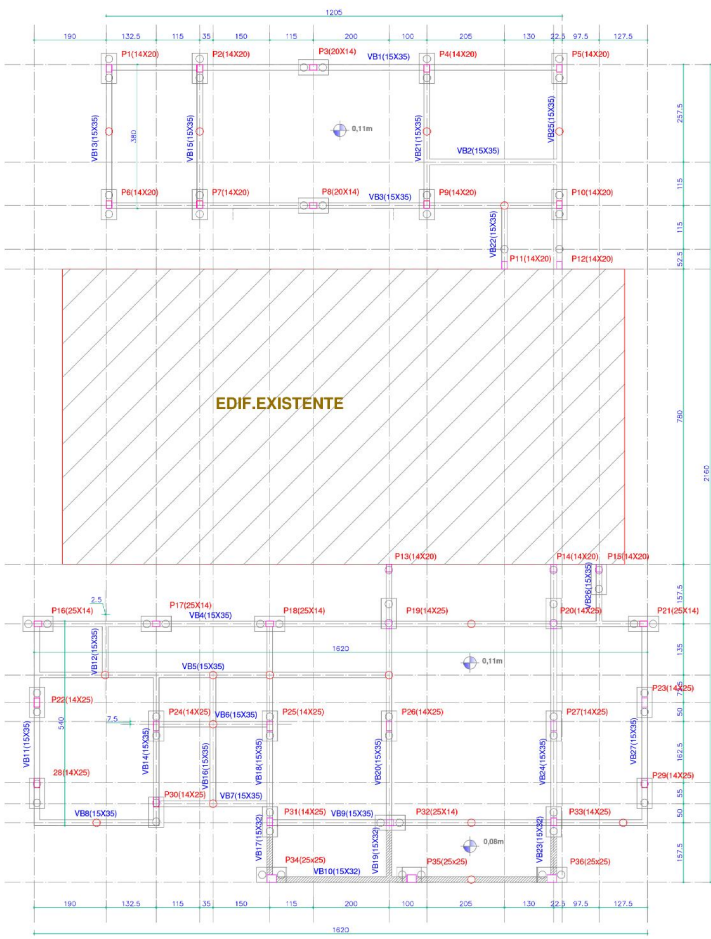
Obra: **AMPLIAÇÃO U.B.S. SÃO PASCOAL**
 Local: **LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL - IRINEÓPOLIS/SC**
 Área: **154,43m²**
 BDI: **23,30%**
 SINAPI: **Julho/2019**

ESPECIFICAÇÃO	(R\$) TOTAL	MES 01	(%)	MES 02	(%)	MES 03	(%)	MES 04	(%)	MES 05	(%)	MES 06	(%)	MES 07	(%)	MES 08	(%)
0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 23.381,63	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%	R\$ 2.923,95	13%
1 - SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.077,03	R\$ 9.077,03	100%														
2 - INFRA-ESTRUTURA	R\$ 49.182,74			R\$ 36.827,06	75%	R\$ 12.275,69	25%										
3 - SUPRA-ESTRUTURA	R\$ 55.757,04					R\$ 13.939,26	25%	R\$ 27.878,52	50%	R\$ 13.939,26	25%						
4 - PAREDE	R\$ 16.728,65					R\$ 4.182,16	25%	R\$ 8.364,33	50%	R\$ 4.182,16	25%						
5 - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 33.098,23									R\$ 8.274,56	25%	R\$ 16.549,12	50%	R\$ 8.274,56	25%		
6 - ACABAMENTOS	R\$ 78.683,53									R\$ 19.670,88	25%	R\$ 39.341,77	50%	R\$ 19.670,88	25%		
7 - REVESTIMENTOS	R\$ 9.491,55													R\$ 7.118,66	75%	R\$ 2.372,89	25%
8 - COBERTURA	R\$ 19.910,99									R\$ 9.955,50	50%	R\$ 9.955,50	50%				
9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 39.583,26							R\$ 9.875,82	25%							R\$ 29.627,45	75%
10 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 21.977,01					R\$ 5.494,25	25%	R\$ 10.988,51	25%							R\$ 5.494,25	50%
11 - ESQUADRIA	R\$ 37.674,05											R\$ 9.418,51	25%	R\$ 18.837,03	50%	R\$ 9.418,51	25%
12 - INSTALAÇÃO PREVENTIVA DE COMBATE AO INCENDIO	R\$ 2.772,75							R\$ 693,19	25%							R\$ 2.079,56	75%
13 - OUTROS	R\$ 1.690,69											R\$ 845,35	50%	R\$ 845,35	50%		
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 398.859,15																
TOTAL DO MÊS(R\$)		R\$ 12.000,88	3,01%	R\$ 39.751,01	9,97%	R\$ 38.815,31	9,73%	R\$ 60.724,31	15,22%	R\$ 58.846,31	14,76%	R\$ 70.034,19	17,56%	R\$ 57.670,43	14,46%	R\$ 51.916,61	13,02%
TOTAL ACUMULADO(R\$)		R\$ 12.000,88	3,01%	R\$ 51.751,99	12,98%	R\$ 90.567,31	22,71%	R\$ 151.291,61	37,93%	R\$ 210.237,92	52,71%	R\$ 280.272,11	70,30%	R\$ 340.942,53	85,50%	R\$ 398.859,15	100,00%

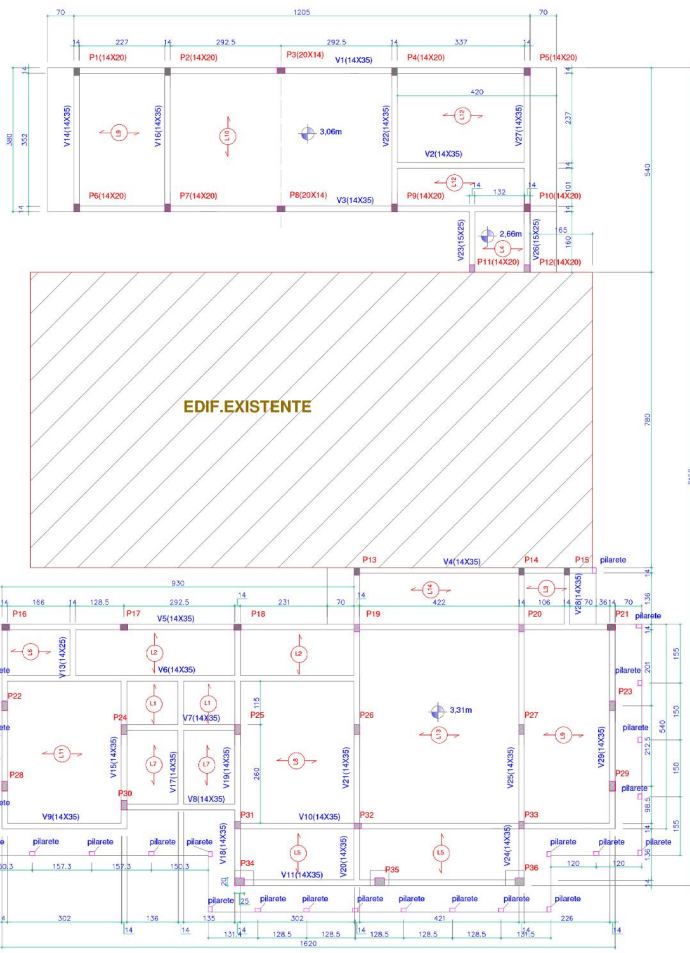
Karoline A. Crestani
CAU - A61466-1

Marcelo G. de Carvalho
CREA 129199-2 / SC

Juliano P. Pereira
Prefeito Municipal



PL. LOCAÇÃO DE ESTACAS, FORMAS DE BLOCOS, VIGAS DE BALDRAME E PILARES
 ESCALA: 1:50

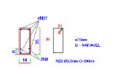


PL. DE FORMAS DE PILARES, VIGAS E LAJES DA INFRAESTRUTURA
 ESCALA: 1:50

V1(14x35) IDEM P1 V2, V3, V14, V16, V22, V27



SEÇÃO DAS VIGAS V1, V2, V3, V14, V16, V22, V27



V4(14x35) IDEM P1 V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V15, V17, V18, V19, V20, V21, V23, V24, V25, V26, V28 E V29



SEÇÃO

PILARETE (14x10)

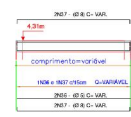


ESC. 1:27,5

V30(14x20) IDEM P1 V31, V32, V33



DET. ARM. DAS VIGAS DE RESPALDO

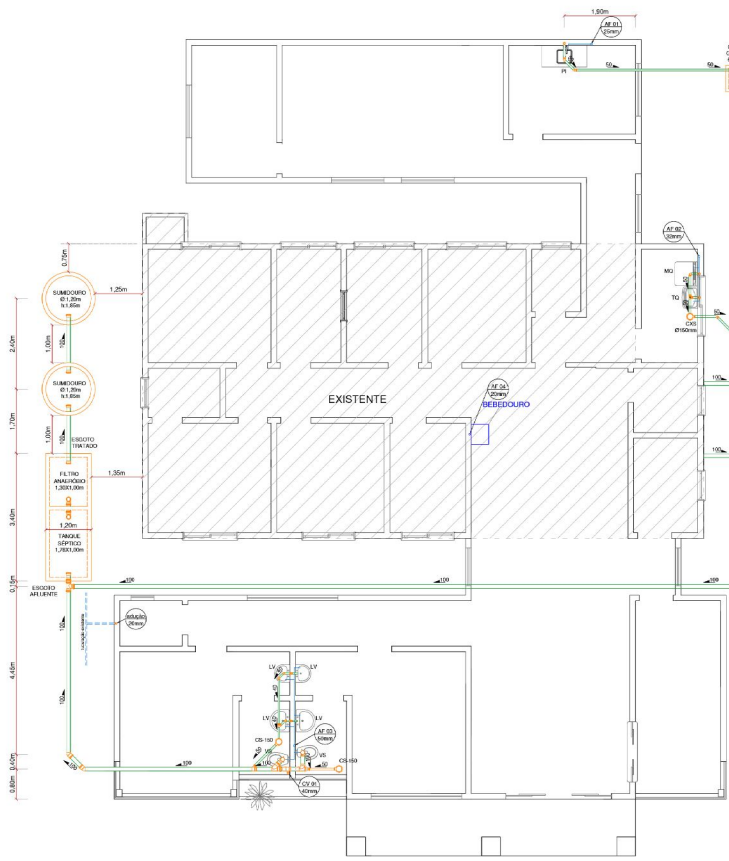


OBS.:
 - A LAJE DEVERÁ TER UMA MALHA DE 30X30CM COM N40 Ø 4,2mm NA 1ª ÁREA = 130,53MP E COM N40 Ø 4,2mm NA 2ª ÁREA = 96,79mp
 - ESPESURA DO CONCRETO DA LAJE=6,0CM
 - ARMADURA NEGATIVA NOS BALANÇOS COM N41 Ø 110 C/ 20CM C = 18CM.

OBS.-AS VIGAS DE RESPALDO DOS FUNDOS TERÃO A LARG. DO TUBOLO E $h_w = 10,0CM$ E ARMADURA MINIMA COM 4N42 Ø 8,0MM ESTRIBOS 1N43 Ø 4,2mm (Ø X 10) C=40cm c/20cm

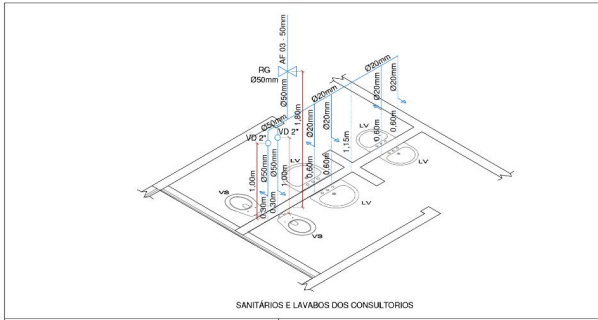
RESISTÊNCIA DO CONCRETO:
 ESTACAS = 20MPa
 BLOCOS = 20MPa
 VIGAS DE BALDRAME = 25MPa
 PILARES = 25MPa
 VIGAS DE SUPORTE = 25 MPa
 LAJES = 22 MPa
 VOLUME DE CONCRETO:
 Estacas = 15,420 m³
 Blocos = 3,07 m³
 Vigas de Baldrame = 7,267 m³
 Pilares = 4,02 m³
 Vigas de Suporte = 7,588 m³
 Vigas de Respaldo = 1,150 m³
 LAJES = 1,10 m³

QUAI	Ø	COMPRIM
	4,2 mm	3228
	5,0 mm	5778
	8,0 mm	2642
	10,0mm	2376
	12,5mm	562

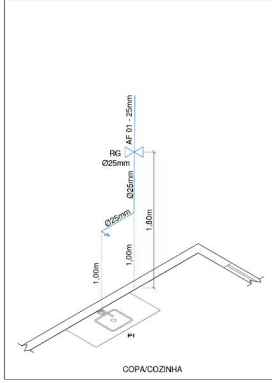


DISTRIBUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA E ESGOTO ESC. 1:50

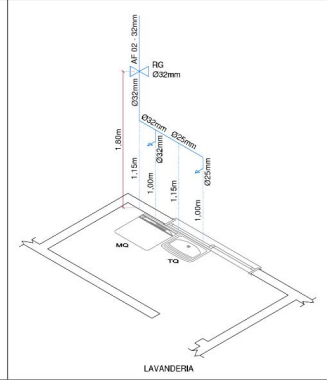
DETALHES ISOMÉTRICOS DA TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA ESC. 1:25



SANITÁRIOS E LAVABOS DOS CONSULTÓRIOS

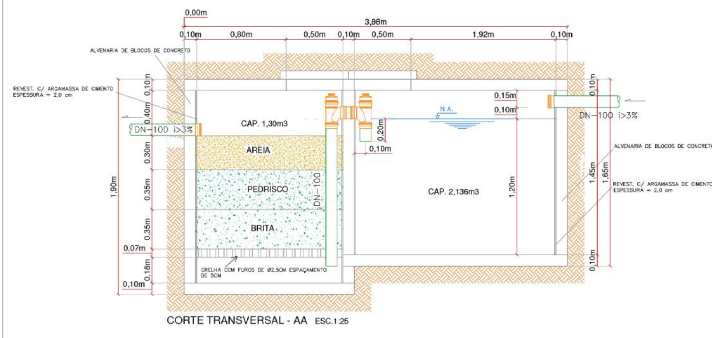
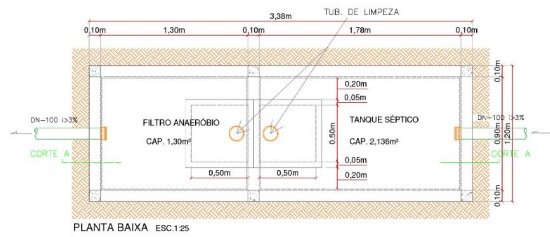


COXA/COZINHA



LAVANDERIA

DETALHE DO TANQUE SÉPTICO E FILTRO



DIMENSIONAMENTO DA CA

ADMT 4889 9180
 DIMENSIONAMENTO DA CAIXA DE GORDURA
 V= 200L-24M H = população = 18 pessoas
 V= 20x2x15= 60L (mínimo)
 Associação entre caixa de gordura de 0

KAROLINE CRESTANI

Arquiteta e Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO U.B.S. SÃO PASCOAL

Local: São Pascoal – Irineópolis/SC

IRINEÓPOLIS-SC

FEVEREIRO/2018

APRESENTAÇÃO.....

O presente memorial refere-se às especificações básicas de materiais, serviços e informações preliminares da ampliação da U.B.S. São Pascoal, e visa complementar os dados que não podem ser expressos no projeto gráfico.

GENERALIDADES.....

A CONTRATADA deverá ter a participação efetiva de um profissional devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU na execução das obras, bem como um mestre-de-obras ou encarregado residente para conduzir os serviços, orientar os operários e manter contato com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá emitir a ART/RRT de execução geral da obra, bem como providenciar as licenças, taxas, impostos, recolhimentos necessários ao INSS para emissão da CND da obra, quando for o caso.

Deverá ser mantida no canteiro de obras pelo menos uma cópia do conjunto de pranchas do projeto, do memorial descritivo, da planilha de orçamento e do cronograma de execução, com a condição obrigatória de que os engenheiros e técnicos da CONTRATADA tenham pleno conhecimento e ciência do mesmo e de todos os serviços que deverão ser executados.

A CONTRATADA se submeterá à FISCALIZAÇÃO por profissional habilitado designado pela CONTRATANTE, desde o início até a conclusão das obras, que fiscalizará a qualidade dos materiais de construção e da mão-de-obra empregada.

A FISCALIZAÇÃO tem plena autoridade para determinar a paralisação dos trabalhos por motivos de ordem técnica, segurança, indisciplina, bem como, determinar a substituição de operários, encarregado, se os serviços não estiverem sendo bem conduzidos ou executados.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com os projetos e especificações deste memorial descritivo, com as Normas Técnicas da ABNT, com os manuais/catálogos e cláusulas de garantia dos fabricantes ou fornecedores de materiais e serviços, bem como com as legislações federais, estaduais e ambientais pertinentes ao objeto da especificação.

Sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser fornecidas, pela CONTRATADA, amostras, catálogos, manuais técnicos, cartelas e mostruários dos fabricantes e fornecedores dos materiais e serviços utilizados na obra.

U.B.S. São Pascoal

KAROLINE CRESTANI

Arquiteta e Urbanista

Ficará sob responsabilidade do Departamento de Engenharia da Secretaria de Planejamento a orientação para dirimir dúvidas, oriundas do presente Memorial Descritivo, do Orçamento e dos Projetos.

Eventuais divergências entre as medidas e especificações do projeto com as condições encontradas na obra, interferências que eventualmente ocorram entre estrutura, dutos, elementos construtivos, tubulações, equipamentos, etc, devem ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO, a qual fará apreciação e aprovação das soluções alternativas apresentadas pela CONTRATADA.

Toda alteração no projeto ou nas especificações somente poderá ser efetuada se houver autorização da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA se responsabilizará por danos materiais ou prejuízos às instalações e ao patrimônio da CONTRATANTE, aos servidores e usuários dos órgãos ocupantes do prédio e a terceiros, inclusive na área externa e abrangência (canteiro de obras), danos este que venham a ser causados por seus operários ou prepostos durante a execução da obra.

Todos os serviços terão garantia de assistência técnica conforme prazos estabelecidos pela legislação ou por contrato particular para prazos maiores que os estabelecidos por lei.

Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ter as seguintes características:

- Materiais novos sem utilização anterior;
- Materiais classificados como de 1º qualidade;
- Cores, padrões e acabamentos conforme especificado, definido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- Atender ao projeto, às especificações e às Normas Técnicas;
- Todos os materiais, equipamentos ou instalações provisórios necessários para a realização completa dos serviços, tais como andaimes, plataformas, equipamentos de transporte e segurança, escadas, etc, deverão ser considerados pela CONTRATADA no fornecimento e custo do serviço correspondente.

Deve ser consultado a FISCALIZAÇÃO quanto a destinação dos materiais retirados da obra que podem ser reutilizados, ou destinados a programas sociais da prefeitura.

A aceitação de qualquer serviço pela FISCALIZAÇÃO não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades e, também, não as alteram nem as transfere, parcial ou totalmente, para a FISCALIZAÇÃO.

1. CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá elaborar layout do canteiro de obras e submetê-lo a aprovação pela FISCALIZAÇÃO, observando os seguintes requisitos:

1.1. Placas de obra

As placas de responsabilidade técnica, placa de obra, sinalização e inauguração da obra serão fornecidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

1.2. Locação da obra

A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra.

As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta.

É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais, da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

1.3. Depósito de entulho

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública ou nas áreas de uso da edificação.

O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma, os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e local de proliferação de vetores transmissores de doenças. É proibida a queima de lixo no interior do canteiro e/ou da construção.

A empresa contratada deve seguir a Resolução do CONAMA no que diz respeito a armazenagem, transporte e destino dos resíduos resultantes da obra em questão.

1.4. Limpeza da obra

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e na área interna da edificação.

O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

As vias de circulação, passagens e escadarias serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

2. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO.....

A CONTRATADA deverá executar as estruturas de acordo com as especificações constante no projeto estrutural e indicações fornecidas pela CONTRATANTE e pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo rigorosamente as cotas, posições e dimensões indicadas nos projetos.

A não execução da estrutura, de acordo com os projetos, implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA pela sua resistência, pela estabilidade da obra e por danos ou prejuízos que venham a produzir em edificações existentes e/ou vizinhas.

Os serviços relacionados e orçados em estruturas de concreto armado incluem todos os descritos neste item.

2.1. Preparo do terreno

A escavação manual de valas fundação deverá ser executada pela CONTRATADA, escoradas e isoladas, se for o caso, de forma a permitir a execução dos elementos estruturais e das eventuais impermeabilizações necessárias e previstas.

O reaterro das valas deverá ser executado em camadas sucessivas de 0,20m, devidamente molhadas e apiloadas, de modo a evitar fendas e desníveis por recalque de camadas aterradas.

2.2. Fôrmas de madeira

As fôrmas serão executadas em tábuas de madeira ou chapas compensada, escolhidas de acordo com o acabamento exigido para o concreto a ser moldado.

As tábuas e chapas utilizadas deverão ser lisas, planas, isentas de nós, lascas e outras deformidades que possam causar defeitos de acabamento no concreto e, no caso de tábuas, ter espessura mínima de 2,5cm.

O prazo para desforma deverá obedecer os prazos previstos para "cura" completa do concreto de acordo com as normas específicas para este serviço ou seguindo orientação do responsável técnico pela execução e este sempre que tomar decisões fora das especificações constante em normas ou que não conste em projetos devera comunicar a fiscalização com antecedência.

A desforma devera ocorrer com cuidado para não danificar a estrutura, deixando as mesmas sem quebras, trincas lascas e com as armaduras totalmente cobertas.

2.3. Armaduras de aço

As armaduras devem ser executadas rigorosamente de acordo com projeto estrutural fornecido pela CONTRATANTE, no que se refere à posição, bitola, dobramento, recobrimento e estribos. Qualquer mudança no tipo ou bitola das barras de aço somente poderá ser executada após aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO.

As barras de aço devem ser limpas removendo-se as crostas de ferrugem e qualquer substância prejudicial à aderência do concreto.

As armaduras devem ser firmes o suficiente para impedir a movimentação do conjunto quando do transporte e/ou concretagem.

2.4. Concreto

O concreto utilizado para as estruturas poderá ser preparado na obra ou usinado, sendo a CONTRATADA responsável pela qualidade do concreto utilizado.

A concretagem deve ser interrompida em caso de chuva intensa, protegendo o trecho já concretado com lona plástica. Ao reiniciar o serviço, deve-se tornar a vibrar o concreto, removendo-se a nata de cimento

U.B.S. São Pascoal

depositada na superfície. Não será admitido o uso de concreto remisturado, bem como a aplicação de concreto após 2 horas de sua preparação.

As estruturas que forem concretadas deverão ser protegidas contra intempéries até atingirem homogeneidade e rigidez necessária contra absorção excessiva de líquidos ou quaisquer impurezas.

As superfícies de concreto deverão ser mantidas úmidas durante 7 dias contados do lançamento. Os consertos de falhas de concretagem devem ser feitos imediatamente após a desforma.

A concretagem dos elementos estruturais somente poderá ser executada após a liberação da FISCALIZAÇÃO.

2.5. Impermeabilização do baldrame

As faces superiores das vigas baldrames deverão receber duas demãos de emulsão asfáltica, aplicada em superfície limpa, seca e livre de partículas soltas e substâncias oleosas.

3.PAREDE.....

3.1. Alvenaria de tijolos cerâmicos

As alvenarias serão de tijolos cerâmicos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados em projeto. As espessuras indicadas no Projeto de Arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

Admite-se, no máximo, uma variação de 2 cm em relação à espessura projetada.

Os vãos para colocação de portas e janelas devem atender as medidas e localizações previstas em projeto e possuir folga compatível com o processo de colocação dos batentes. Nas aberturas de janelas deve-se garantir o alinhamento dos vãos.

O assentamento dos tijolos será feito com argamassa composta de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, ou com uso de argamassa industrializada. A argamassa usada nas 2 primeiras fiadas de assentamento deverá conter aditivo impermeabilizante. As juntas verticais e horizontais de argamassa terão, no máximo 1,5 cm.

3.2. Vergas, contra-vergas, pilares e cintas de amarração

Todos os vãos de portas e janelas cujas travessas superiores não encostem nas lajes de teto ou vigas, terão vergas de concreto armado moldado in loco. Igualmente, sob o vão de janelas é necessário ser executadas contravergas. Os pilares e cintas de amarração serão executados conforme projeto. As vergas e contravergas precisam exceder a largura do vão de pelo menos 20 cm de cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, aconselha-se uma verga contínua sobre todos eles. O concreto utilizado deverá seguir as mesmas disposições constantes no item "estruturas".

4. COBERTURA.....

Todas as coberturas, independentemente de detalhes do projeto, deverão apresentar todos os acessórios necessários para sua fixação e funcionamento, atendendo às especificações e recomendações do fabricante dos elementos que a compõe.

4.1. Estrutura de madeira

A estrutura será constituída por cumeeiras, terças, frechais e pontalotes, esses com as respectivas peças de apoio.

Não poderão ser empregadas, na estrutura, peças de madeira serrada que apresentem defeitos sistemáticos, tais como:

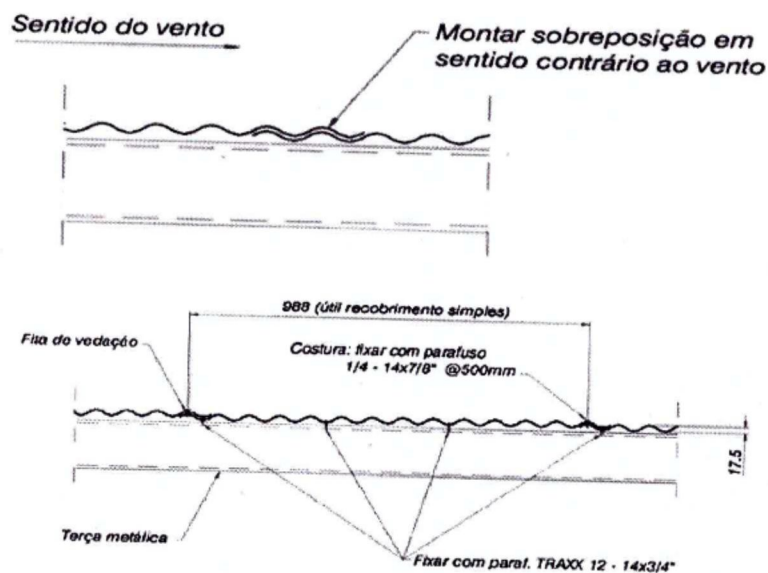
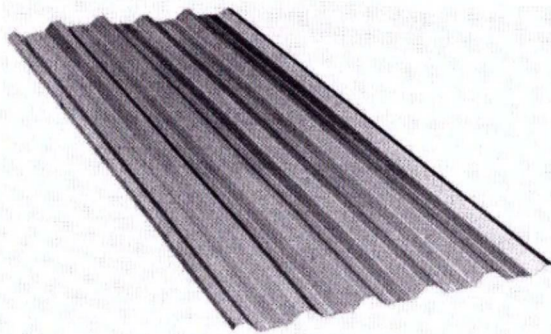
- sofreram esmagamento ou outros danos que possam comprometer a resistência da estrutura;
- apresentarem alto teor de umidade (madeira verde);
- apresentarem defeitos como nós soltos, nós que abranjam grande parte da seção transversal da peça, rachas, fendas ou falhas exageradas, arqueamento, encurvamento ou encanoamento acentuado etc.;
- não se ajustarem perfeitamente nas ligações;
- desvios dimensionais (desbitolamento);
- apresentarem sinais de deterioração, por ataque de fungos, cupins ou outros insetos.

As espécies de madeira a serem empregadas, deverão ser naturalmente resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, e de preferência ser previamente tratadas.

Os defeitos acima relacionados devem ser conferidos visualmente em 100% do lote. O estoque tem de ser tabicado por bitola e tipo de madeira, em local coberto e apropriado para evitar a ação da água.

4.2. Cobertura com telha aço trapezoidal

A cobertura será executada com telhas de aço trapezoidal, com espessura 0,5mm, nas inclinações indicadas em projeto. No encontro das telhas da cobertura com a platibanda, serão utilizadas rufos de fibrocimento, protegidos por contra-rufo de chapa galvanizada.



4.3. Cobertura com telha termoacústica tipo sanduíche

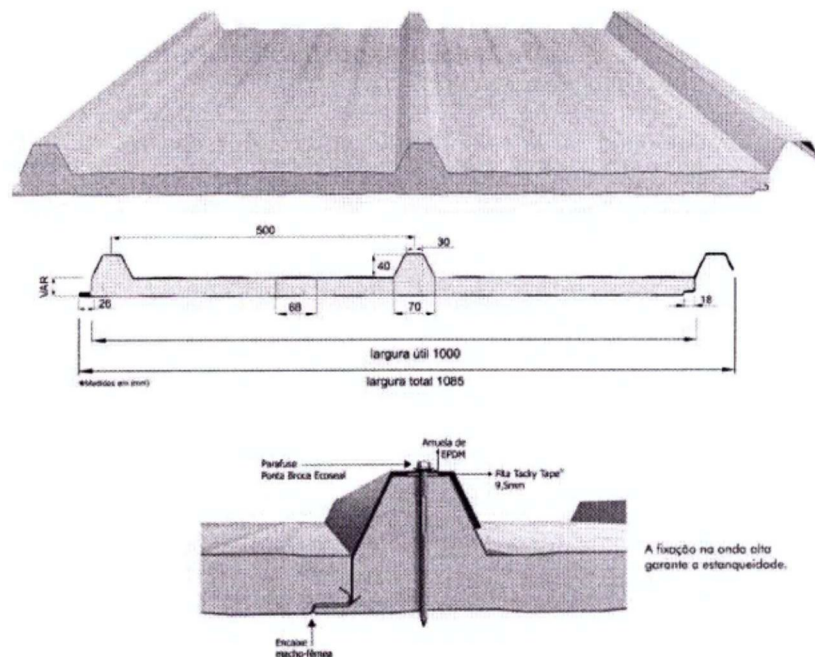
As telhas serão termo acústicas tipo sanduíche com isolamento em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com espessura total de 30 mm, fixadas sobre estrutura metálica existente. As telhas deverão ser com acabamento interno, resistente ao fogo, pintadas na cor branca.

Todos os acessórios e arremates empregados serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. Serão instalados conforme indicação do projeto e recomendação específica do fabricante.

Largura útil: 1.000mm

Espessura: 30 mm

Comprimento: Conforme projeto



As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço galvanizado de espessura #0,50mm.
- Núcleo em Espuma rígida de Polisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.
- Revestimento inferior em aço galvanizado (blocos A e B) e em aço pré-pintado, na cor branca de espessura #0,43mm.

4.4. Calhas, rufos e condutores

Serão executados em chapas de aço galvanizado, e instalados nos locais especificados em projeto.

Serão instaladas calhas ao longo do perímetro das coberturas indicadas em projeto, para condução horizontal das águas pluviais até os condutores verticais. A localização dos condutores está indicada em projeto.

Os rufos e/ou contra-rufos serão instalados sobre o topo de todas as platibandas, sem exceção, sejam horizontais ou inclinadas, com a função de proteger a alvenaria. Devem formar pingadeiras distantes no mínimo 2 cm da face das paredes, ou se sobrepossem de forma a impedir a entrada de água no encontro de elementos da cobertura com a alvenaria.

5.PAVIMENTAÇÃO.....

A cota dos pisos acabados não deve ser superior à 5mm em relação à cota especificada em projeto. Os pisos internos não poderão apresentar desníveis superiores a 0,1% do seu comprimento total e nem ultrapassar 5mm.

5.1. Lastro de concreto

O lastro de concreto deverá ser lançado sobre o lastro de brita de 5cm, apilado. Deverá ser executado com concreto não estrutural com aditivo impermeabilizante, em camada de no mínimo 8cm de espessura.

5.2. Calçada

A calçada em torno da edificação e em locais indicados no projeto arquitetônico deverá ser executada em concreto regularizado sobre lastro de brita, e deverá ter no mínimo 8cm de espessura.

A cura e secagem da argamassa deve ser feita respeitando o prazo mínimo de 28 dias, evitando-se a secagem rápida da argamassa, protegendo-a com lona.

5.3. Plantio de Grama:

A CONSTRUTORA deverá fornecer e executar o plantio de grama em rolo do tipo esmeralda no pátio interno, conforme projeto.

6. REVESTIMENTOS.....

Todos os serviços de revestimentos deverão ser executados de acordo com as Normas da ABNT específicas para cada serviço e com as especificações dos fabricantes dos materiais.

Com relação à planeza dos revestimentos, as ondulações não devem superar 3mm em relação a uma régua de 2m de comprimento. As irregularidades abruptas não devem superar 2mm em relação a uma régua de 20cm de comprimento.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada de forma a não apresentar diferenças ou discontinuidades. Todo revestimento refeito ou reparado deverá ser submetido novamente a inspeção pela FISCALIZAÇÃO.

6.1. Revestimento com argamassa

As paredes devem ser convenientemente preparadas antes de iniciar o revestimento, evitando-se a presença de saliências de argamassa das juntas e umedecendo a alvenaria.

Os revestimentos de tetos e paredes com argamassa serão executados através de chapisco e reboco, sendo que o reboco deve ser executado no mínimo após 3 dias da aplicação do chapisco.

Quando o chapisco estiver bem seco será aplicado reboco constituído por argamassa de cal hidratada, areia e cimento, que deverá ser perfeitamente desempenado, apresentando acabamento áspero nos locais onde será aplicada textura acrílica e azulejos. Nos locais onde será aplicada massa corrida ou pintura o acabamento deverá ser desempenado com feltro.

6.2. Emassamento de paredes

Todas as paredes internas e externas que não receberão revestimento cerâmico, bem como os tetos de todos os ambientes, receberão massa corrida, aplicada sucessivamente em camadas finas, até se obter o nivelamento desejado, aguardando um período de secagem de 4 horas entre cada camada.

A massa corrida deve ser aplicada diretamente e na consistência original do produto.

As camadas devem ser lixadas, fazendo com que a base fique perfeitamente lisa.

6.3. Revestimento cerâmico parede

O assentamento de revestimento cerâmico deve ser iniciado após um período mínimo de cura do reboco de 7 dias. Não deve ser executado o revestimento com o reboco saturado de água ou após a ocorrência de chuvas.

Antes do assentamento do revestimento cerâmico deve ser verificado o prumo, o esquadro e a planicidade das paredes, corrigindo qualquer irregularidade encontrada. A superfície deve ser preparada removendo a poeira, partículas soltas, graxas e outros resíduos.

Os revestimentos cerâmicos serão assentados a seco com argamassas colantes industrializadas que atendam ao tipo de material, dimensões e local de aplicação para cada caso. O emprego da argamassa colante deve ocorrer num prazo máximo de 2 horas e 30 minutos após seu preparo, sendo vedado o aproveitamento da argamassa que sobre após este período.

Após um período mínimo de 48 horas do assentamento do revestimento, poderá ser iniciado o rejuntamento com argamassa industrializada tendo fuga com dimensão igual ou maior que a recomendada pelo fabricante do revestimento cerâmico utilizado. A cor do rejunte deverá ser cinza claro.

Os revestimentos cerâmicos deverão ser de primeira qualidade, devendo apresentar esmalte liso, vitrificação homogênea, dureza, sonoridade característica, boa resistência e dimensões e tons uniformes. A cor deverá ser branca lisa, não sendo aceitos acabamentos "marmorizados".

O trânsito sobre a pavimentação, logo após o assentamento, não será permitido. A proibição terá a duração de 3 dias. A partir desse prazo e assim mesmo se necessário, usar pranchas largas de madeira para transitar sobre o piso

6.2.1 Revestimento Cerâmico Parede

Devem atender ao especificado abaixo:

- Dimensões: 35x25cm
- Espessura: 9mm
- Resistência a manchas: =>3
- Absorção de água: =<6%
- Cores: branco



Rejunte cinza claro

6.4. Piso Porcelanato

Todos os pisos dos ambientes internos serão revestidos com placas porcelanato assentadas a seco com argamassa colante industrializada, segui padrão de cor de revestimento de pisos já instalados.

A CONTRATADA deverá fazer pré-seleção dos pisos cerâmicos que atendam as especificações deste memorial e apresentá-los à FISCALIZAÇÃO, identificando o nome do fabricante, marca e modelo.

Os pisos devem atender ao especificado abaixo:

- Dimensões: 60x60cm
- Espessura: 8,5mm
- Resistência a abrasão superficial (PEI): 5
- Resistência a manchas: =>3
- Absorção de água: =<6%
- Cores: areia
- Junta de assentamento: 2mm

6.5. Rodapé Porcelanato

Os rodapés serão executados com o mesmo material do piso cortadas em faixas de 7cm de largura. A cor a ser utilizada em cada ambiente deve ser igual ao revestimento do piso. O rodapé deve ser executado de forma que seu Acabamento entre piso com parede deverá ser boleado

6.6. Soleiras e peitoris

Nos locais especificados no projeto, bem como nas aberturas das janelas, serão instaladas soleiras e peitoris em mármore, com 3 cm de espessura, devendo contar com pingadeiras na parte inferior.

Devem ser colocados de forma que o acabamento com argamassa das paredes adjacentes fique sobreposto ao granito, evitando a formação de abertura por onde pode ocorrer infiltração de água.

O tipo de granito utilizado deve ter cor semelhante à dos pisos cerâmicos.

7. PINTURA.....

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante da tinta utilizada.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será limpa com escova e com um pano seco para remover todo o pó antes da aplicação da demão seguinte.

Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

Pinturas, em ambientes internos, devem ser realizados em condições climáticas que permitam manter abertas as portas e janelas.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Os revestimentos de paredes e tetos devem estar concluídos com antecedência mínima de 30 dias. Os revestimentos de pisos também devem estar concluídos, à exceção de carpetes têxteis ou de madeira. Todos os batentes, as portas e caixilhos devem estar instalados e acabados. As guarnições e arremates devem ser colocados antes da última demão.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será, oportunamente, determinada em desenhos ou definida diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7.1. Látex acrílico sobre alvenaria

As paredes internas e externas receberão látex acrílico, com acabamento semi-brilho, seguido projeto específico e orientação da FISCALIZAÇÃO, em respeito a padronização de pintura dos prédios públicos.

A CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO, que designará profissional para a indicação das cores a serem utilizadas na pintura de paredes.

7.2. Esmalte sintético sobre superfícies de madeira

As esquadrias de madeira receberão esmalte sintético, na cor indicada em projeto, com acabamento fosco. A superfície a pintar deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar, sobre as superfícies de madeira, fundo sintético nivelador e massa para madeira. Aplicar uma demão de tinta antes e duas demãos após a colocação dos vidros tinta com rolo de espuma ou pincel macio e dar intervalo de 4 horas entre cada demão.

7.3 Epóxi

Fornecimento e aplicação de pintura epóxi em paredes, conforme áreas indicadas em projeto, todas as paredes do sanitário (cozinha), na divisória de gesso da cozinha. A pintura atual deverá ser resistente à aplicação de tinta e Fundo Epóxi, sem apresentar enrugamento ou caimento da mesma. Todos os procedimentos para a execução da pintura epóxi deverá seguir estritamente as recomendações do fabricante. Especificação: Tinta epóxi na cor branco neve em paredes.

8. ESQUADRIAS.....

8.1. Porta de madeira

Só serão admitidas na obra as peças bem aparelhadas, rigorosamente planas e lixadas, com arestas vivas (caso não seja especificado diferente), apresentando superfícies completamente lisas. Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento e rachadura, lascas, desuniformidade da madeira quanto à qualidade e espessura, e outros defeitos. A fixação dos batentes poderá ser feita por tacos e parafusos ou com o emprego de espumas de poliuretano injetáveis.

As folhas deverão movimentar-se perfeitamente, sem folgas demasiadas. Antes da colocação das folhas devem ser verificados o alinhamento e o prumo das dobradiças para evitar que a folha fique torta, não feche bem e não pare em qualquer posição.

As portas serão do tipo laminadas, encabeçadas, lisas e semi-ocas, com espessura de 3,5cm e com dimensões especificadas em projeto (quadro de esquadrias), de 1º qualidade, preparadas para pintura.

Os caixilhos e vistas serão em madeira maciça de 1ª qualidade de madeira Itaúba, Imbuia, Canela ou equivalente, sendo que as vistas deverão ter 5 cm de largura.

A ferragem necessária à movimentação, colocação e fixação ou fechamento da esquadria será fornecida e instalada pela CONSTRUTORA. As ferragens ou artefatos similares, tais como, fechos, comandos, alças, etc., serão do mesmo material das esquadrias. As dobradiças devem ser de ferro zincado ou aço inox de 3" x 2 1/2".

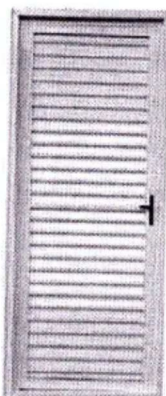
Devem ser instaladas fechaduras completas em todas as portas, em latão com acabamento fosco ou em aço inox escovado, de embutir tipo tambor de dois passos de lingüeta, com espelho de guarnição e maçaneta tipo alavanca.

8.2 Porta de Vidro

Deverá ser instalado duas portas de correr em vidro temperado incolor, espessura de 10 mm, conforme especificação em projeto. Deverá ser instalada também uma porta de vidro temperado de 10 mm incolor, de acordo com o projeto. A colocação das esquadrias e dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. O fornecedor deverá verificar medidas e condições no local.

8.3 Porta de Alumínio

No depósito de resíduos deverão ser instaladas portas de alumínio ventilada, tipo veneziana com 1 Folha 2,10m x 80cm, espessura 5,4cm, com Batente Direito, na cor branca. Deverá acompanhar fechaduras, Dobradiças e batentes)



9. JANELAS.....

9.1. Janelas

As aberturas de janelas receberão janelas de vidro temperado 6mm maxim-ar, ou de correr, abertura conforme tabela de esquadria do projeto arquitetônico completa com fixadores. Antes da instalação das janelas as paredes deverão estar com o revestimento concluído, pingadeira instalada e com uma demão de pintura previamente executada antes de se iniciar a instalação das esquadrias.

Todos os demais acessórios (dobradiças, pinos, pivots, batedeiras, suportes, parafusos, borrachas, escovas, etc) necessários para a instalação e funcionamento das esquadrias, são de responsabilidade da CONTRATADA quanto à sua qualidade, e devem ser considerados no custo e fornecimento deste serviço.

10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS.....

Qualquer alteração ou adaptação do projeto hidro-sanitário deverá ter autorização e aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO.

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às normas técnicas da ABNT relativas à execução do serviço, específicas para cada caso;
- disposições legais do Estado, do Município e da concessionária local;
- especificações e detalhes do projeto;
- recomendações e prescrições dos fabricantes dos diversos materiais a serem empregados;
- determinações deste memorial.

Nas instalações de tubulações em geral deverão ser obedecidas as seguintes determinação:

- as tubulações deverão ter suas extremidades vedadas por plugs ou tampões a serem removidos quando da ligação dos aparelhos sanitários. Não será permitido o uso de buchas de papel, madeira ou qualquer outro material para esta finalidade.
- serão exigidas provas de pressão interna especificada para cada tipo de instalação, conforme norma vigente. As provas devem ser realizadas antes do início dos serviços de revestimento da alvenaria.

Para emendas e juntas de tubulações e conexões, devem ser atendidas as seguintes exigências:

- corte de tubulação só poderá ser feito em seção reta, sendo apenas rosqueada a porção que ficará dentro da conexão;

- as porções rosqueadas deverão apresentar filetes limpos, sem rebarbas, que se ajustem perfeitamente as conexões;
- a junta, na ligação de tubulações, deverá ser executada de maneira a permitir perfeita estanqueidade;
- a junta das tubulações de esgoto e águas pluviais poderá ser feita com adesivo e solução limpadora ou com anéis de borracha;
- nas ligações de tubulações de PVC com metais sanitários, deverá ser utilizada conexão com bucha de latão rosqueada e fundida em peça do tipo azul.

10.1. Água fria

Deverá ser seguido o projeto hidrossanitário quanto as tubulações de água fria, seus posicionamentos e dimensões. Caso necessite modificar alguma localização de tubulação deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO da obra para autorização da mesma.

10.2. Esgoto

A declividade das tubulações de esgoto será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção, não sendo permitidas depressões que possam formar depósito no interior das canalizações.

Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de descarga ou ao ramal de esgoto, deverá ser dotado de sifão sanitário ou caixa sifonada com grelha.

As tubulações de ventilação devem ser protegidas do acesso de qualquer despejo de esgoto ou qualquer outro líquido.

Toda saída de esgoto, exceto da cozinha, deverá ser instada na parede, não será aceito no piso.

10.3. Drenagem pluvial

Será implantada uma rede independente de esgoto pluvial da edificação e do terreno, utilizando tubos de PVC 200mm, possibilitando assim a perfeita drenagem do local. Em todo o perímetro do prédio e ligado à rede pública. Respeitar projeto de drenagem e captação de águas pluviais, utilizando as tubulações e caixas de passagem ou captação especificadas.

Nas tubulações aparentes dos condutores de águas pluviais devem ser previstas inspeções no topo das descidas verticais.

As tubulações condutoras de águas pluviais na horizontal devem ser instaladas com declividade uniforme de no mínimo 0,5%.

10.4. Aparelhos sanitários

Os modelos de todos os aparelhos sanitários especificados abaixo, selecionados pela CONSTRUTORA deverão ser aprovados pelo responsável técnico pelo projeto e os materiais serão submetidos à inspeção pela FISCALIZAÇÃO;

10.4.1. Metais sanitários

Os metais de acabamento (torneiras, toalheiros e acabamentos p/ válvula descarga e registros) serão em metal, de 1ª qualidade, acabamento cromado.

As torneiras dos lavatórios deverão ser do tipo "fechamento automático", metálicas, cromadas, com acionamento temporizado. Serão instaladas em furos nas bancadas de granito, usando engates flexíveis metálicos para entrada de água Ø1/2",

As válvulas de descarga dos vasos sanitários serão de Ø1 ½" e deverão dispor de limitador de vazão d'água, do tipo "antivandalismo".

Nos locais previstos em projeto, serão instalados registros de pressão e de gaveta com acabamento em metal cromado.

10.4.2. Louças sanitárias

As louças – lavatórios, cubas, vasos sanitários - devem ser na cor branca, de 1ª qualidade.

Os lavatórios deverão contar com válvula de escoamento metálica cromada para lavatório Ø1" e sifão de PVC para lavatório (Ø entrada 1" / Ø saída 1 ½").

As posições relativas das diferentes peças sanitárias serão, para cada caso, resolvidas na obra pela FISCALIZAÇÃO, devendo, contudo, orientar-se pelas indicações gerais constantes dos desenhos do projeto;

10.4.3. Acessórios

As papeleiras serão em plástico ABS, de sobrepor com acabamento branco, com capacidade para 1 rolo de até 500m de papel higiênico e dotados de tranca a base de chave.

As saboneteiras serão em plástico ABS, de sobrepor na cor branca, com acionador por botão de pressão e reservatório para 800ml de sabonete líquido. Dimensões 130x270mm, prof. 110mm.

Os Toalheiro para papel toalha em rolos serão de plástico ABS, com sistema auto corte, de sobrepor. A instalação com parafusos e buchas e fechadura deverá ter segurança com chave. Dimensões 358x420mm. Cor branca

Nos banheiros destinados ao público deverão ser instaladas barras de apoio para deficientes físicos, em metal cromado com diâmetro entre 30 e 80cm de comprimento.

Os acessórios serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA, sob orientação da FISCALIZAÇÃO, que orientará sobre os modelos a serem utilizados e o posicionamento das peças.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente ao projeto das instalações elétricas, ao memorial descritivo, bem como às normas técnicas da ABNT e da concessionária local que regem o assunto.

Não será admitida qualquer alteração no projeto de instalações elétricas sem a autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO.

Os eletrodutos embutidos na estrutura serão sempre colocados depois da armadura.

Antes da concretagem a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada, a fim de evitar a penetração de nata de cimento.

Todas as emendas dos condutores deverão ser tomadas nas caixas de passagem, não sendo admitidas emendas dentro dos eletrodutos.

Os espelhos e equipamentos de iluminação só serão colocados após os serviços de pintura previstos para a edificação.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento previsto e estarem niveladas e prumadas. Os quadros de distribuição devem ser instalados de forma a não permitirem acesso involuntário do público.

U.B.S. São Pascoal

Os quadros de distribuição devem possuir indicações claras das funções dos diversos dispositivos elétricos, bem como das posições aberta e fechada das diversas chaves.

Todas as tomadas de corrente devem possuir terminal de aterramento.

Nas caixas destinadas à rede de informática, a CONTRATADA deverá instalar tampas cegas para acabamento, de modelo igual ao dos espelhos de tomadas e interruptores. Os condutores para estes pontos devem ser independentes da rede de energia elétrica.

11.1. Condutores

Os cabos serão nas bitolas indicadas em projeto, de têmpera mole, isolamento de borracha ou PVC para 0,6/1,0 kV (tipo sintenax), e capa externa também de PVC, com isolamento a umidade, gases, vapores. Os fios serão de cobre singelo, de têmpera mole, isolamento 750V de PVC, com características anti-chama.

Todos os condutores (fios e cabos) a serem utilizados nas instalações deverão obedecer a seguinte padronização de cores:

- Fase A - vermelha
- Fase B - amarela
- Fase C – preta
- Neutro – azul claro
- Retorno – branca
- Terra - verde

11.2. Eletrodutos, e caixas

Os eletrodutos deverão ser de PVC, tipo mangueira lisa ou corrugada, de primeira qualidade, de ¾" e 1".

As caixas octogonais serão de embutir, em polipropileno de 4x4x2", com entradas para eletrodutos de 1", ¾", com tamanho duplo. As caixas de ligação serão de embutir, em PVC, de 4x2", com entradas laterais estampadas para eletrodutos de 1", ¾" e ½".

11.3. Tomadas e interruptores

Todas as tomadas previstas no projeto elétrico deverão ser do tipo de dois pinos mais terra (2P+T) e deverão estar posicionadas de acordo com o projeto. Os interruptores serão do tipo de tecla fosforescente,

para 220V, 10 A, fornecidos completos com espelho na cor branca, em modelos de mesma linha dos utilizados em tomadas.

11.4. Luminárias

Serão utilizados 2 tipos de luminárias, conforme indicações em projeto elétrico:

- Luminária tipo paflon de sobrepor - led - conforme projeto;
- Luminária tipo calha, de sobrepor, 2x20w - conforme projeto.

12. INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO

A CONSTRUTORA deverá fornecer e instalar os equipamentos preventivos contra incêndio listados abaixo:

- extintores de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg;
- luminárias de emergência autônoma Led 9w, mínima de 2 horas;
- placas de sinalização de saída em acrílico de 16x25cm;
- abrigo em alvenaria p/ 2 botijões de gás P-13;
- aberturas p/ ventilação permanente c/ venezianas (15cm).



O correto posicionamento de instalação dos equipamentos consta do projeto preventivo de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

13. OUTROS.....

13.1. Portão

Porta de ferro, de correr, requadro de tubo de ferro galvanizado de diâmetro de 2", e internamente com varas de 1/2", soldados ao tubo do requadro, prever comando elétrico, com pintura antioxidante na cor branca. Dimensões indicadas no projeto executivo.

13.2. Grade

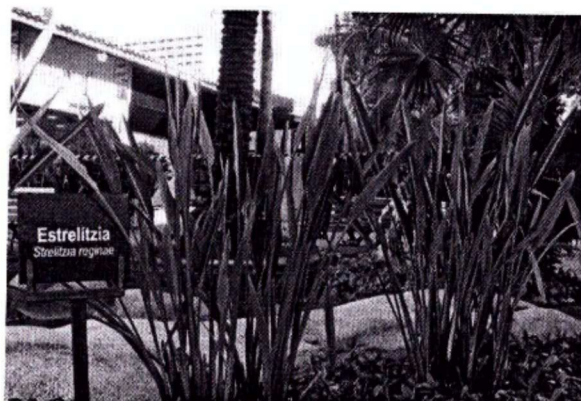
Gradeamento de ferro, requadro de tubo de ferro galvanizado. De diâmetro de 1", e internamente com varas de 1/2", mesmo padrão do portão de correr, soldados ao tubo do requadro, com pintura anti oxidante na cor branca. Dimensões indicadas no projeto executivo.

13.2 Paisagismo

O Plantio de grama e árvores e arbustos, deverá seguir rigorosamente o projeto, devendo obedecer os modelos escolhidos:



Buxinho



Estrelitzia

14. SERVIÇOS FINAIS.....

A obra deverá ser entregue, e somente será recebida, em perfeito de limpeza e conservação e apresentando perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água e energia devidamente ligadas às redes públicas.

Todas as pavimentações, revestimentos, pisos, etc, serão limpos, abundantemente e cuidadosamente lavados, com especial atenção a fim de não serem danificadas outras partes da obra por ocasião do serviço de limpeza.

A entrega da obra será feita após cuidadosa verificação por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de funcionamento e segurança dos elementos da obra, instalações de água, esgoto, drenagem, bombas elétricas, aparelhos sanitários, esquadrias, vidros, acabamentos, etc.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução dos trabalhos necessários para desmontagem e demolição das instalações provisórias que foram utilizadas durante a obra, como andaimes, tapumes, depósitos, bem como as instalações provisórias de água e energia.

Karoline Crestani
Arquiteta e Urbanista
CAU A6466-1

ORÇAMENTO (material e mão de obra)

Obra: **AMPLIAÇÃO U.B.S. SÃO PASCOAL**

Local: **LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL - IRINEOPOLIS/SC**

Área: **154,43m²**

BDI: **23,30%**

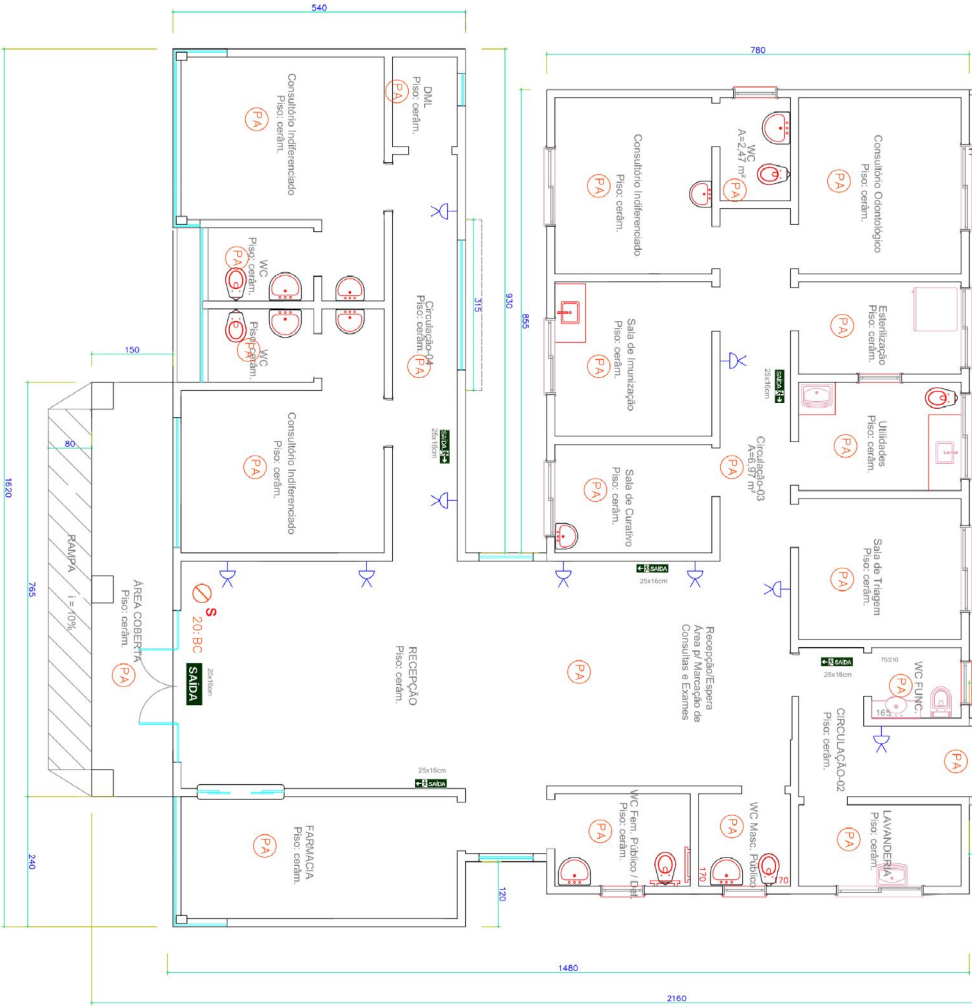
SINAPI: **julho/2019**

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT. MAT.	UNIT. M. DE OBRA	P. UNIT TOTAL (S/BDI)	BDI	P. UNIT TOTAL C/ BDI	PREÇO TOTAL
					(R\$)	(R\$)	R\$	(R\$)	R\$	(R\$)
0		Administração Local - conforme acordo TCU 2622/2013	vb	1,00	-	-		-		R\$ 23.391,63
1 Serviços Iniciais										R\$ 9.077,03
1.1	74209/001	Placa metálica de Obra - 3,00 x 1,00 m	un	1,00	R\$ 192,52	R\$ 129,34	R\$ 320,86	23,30%	R\$ 395,62	R\$ 395,62
1.2	93584	Barraco de obra para depósito	m²	3,00	R\$ 390,00	R\$ 260,00	R\$ 650,00	23,30%	R\$ 801,45	R\$ 2.404,35
1.3	99059	Locação da Obra	m	69,80	R\$ 0,00	R\$ 45,86	R\$ 45,86	23,30%	R\$ 56,55	R\$ 3.946,87
1.4	97665	Retirada de luminárias	unid	2,00	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 1,12	23,30%	R\$ 1,38	R\$ 2,76
1.5	97645	Retirada de esquadria de janelas	unid	5,00	R\$ 0,00	R\$ 21,07	R\$ 21,07	23,30%	R\$ 25,98	R\$ 129,90
1.6	97647	Retirada cobertura	m²	18,30	R\$ 0,00	R\$ 2,77	R\$ 2,77	23,30%	R\$ 3,42	R\$ 62,50
1.7	97644	Retirada de portas	unid	4,00	R\$ 0,00	R\$ 7,23	R\$ 7,23	23,30%	R\$ 8,91	R\$ 35,66
1.8	97633	Retirada cerâmica piso - recepção e circulação edificação existente	m²	40,08	R\$ 0,00	R\$ 17,66	R\$ 17,66	23,30%	R\$ 21,77	R\$ 872,73
1.9	97622	Demolição de alvenaria - Conforme projeto, incluso demolição depósito de lixo	m³	8,60	R\$ 0,00	R\$ 43,72	R\$ 43,72	23,30%	R\$ 53,91	R\$ 463,60
1.10	97627	Demolição de pilares e viga de concreto	m³	1,69	R\$ 0,00	R\$ 213,31	R\$ 213,31	23,30%	R\$ 263,01	R\$ 444,49
1.11	97628	Demolição laje - Depósito de lixo	m³	0,75	R\$ 0,00	R\$ 216,08	R\$ 216,08	23,30%	R\$ 266,43	R\$ 199,82
1.12	97637	Remoção de madeira - Depósito externo	m²	45,00	R\$ 0,00	R\$ 2,14	R\$ 2,14	23,30%	R\$ 2,64	R\$ 118,74
2 Infra-Estrutura										R\$ 49.102,74
2.1	94304	Aterro apilado e compactação mecanizada	m³	12,00	R\$ 14,24	R\$ 9,49	R\$ 23,73	23,30%	R\$ 29,26	R\$ 351,11
2.2	98228	Estaca 15cm, em concreto - FCK20MPA prof. 2,5m	m	42,50	R\$ 23,11	R\$ 15,41	R\$ 38,52	23,30%	R\$ 47,50	R\$ 2.018,54
2.3	98228	Estaca 20cm, em concreto - FCK20MPA prof. 4m	m	256,00	R\$ 30,82	R\$ 20,54	R\$ 51,36	23,30%	R\$ 63,33	R\$ 16.211,68
2.4	95957	Concreto armado para bloco, FCK25MPA - com fôrmas de madeira	m³	4,09	R\$ 1.110,06	R\$ 740,04	R\$ 1.850,10	23,30%	R\$ 2.281,17	R\$ 9.330,00
2.5	95957	Concreto armado para viga baldrame, 25MPA - com fôrmas de madeira	m³	7,37	R\$ 1.312,34	R\$ 874,90	R\$ 2.187,24	23,30%	R\$ 2.696,87	R\$ 19.875,91
2.6	74106/001	Impermeabilização da viga baldrame com emulsão asfáltica - três fases	m²	110,79	R\$ 5,78	R\$ 3,85	R\$ 9,63	23,30%	R\$ 11,87	R\$ 1.315,50
3 Supra-Estrutura										R\$ 55.757,04
3.1	95957	Concreto armado dosado FCK25MPA, para pilares - com fôrmas de madeira	m³	4,63	R\$ 1.312,34	R\$ 874,90	R\$ 2.187,24	23,30%	R\$ 2.696,87	R\$ 12.486,49
3.2	95957	Concreto armado dosado FCK25MPA, para vigas superiores e cinta - com fôrmas de madeira	m³	7,01	R\$ 1.312,34	R\$ 874,90	R\$ 2.187,24	23,30%	R\$ 2.696,87	R\$ 18.905,04
3.3	74141/002	Laje pré-moldada - incluso concreto - conforme especificação em projeto estrutural	m²	185,32	R\$ 50,71	R\$ 33,81	R\$ 84,52	23,30%	R\$ 104,21	R\$ 19.312,78
3.4	95957	Rampa de concreto	m³	0,28	R\$ 1.312,34	R\$ 874,90	R\$ 2.187,24	23,30%	R\$ 2.696,87	R\$ 755,12
3.5	93187	Vergas e contra vergas em concreto armado 20MP	m	56,50	R\$ 37,01	R\$ 24,68	R\$ 61,69	23,30%	R\$ 76,06	R\$ 4.297,60
4 Parede										R\$ 16.728,65
4.1	87472	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 12cm (total com reboco 15cm)	m²	332,78	R\$ 24,46	R\$ 16,31	R\$ 40,77	23,30%	R\$ 50,27	R\$ 16.728,65
5 Pavimentação										R\$ 33.098,23
5.1 Pavimentação Interna										R\$ 29.571,92
5.1.1	96622	Lastro de material granular - para piso - 5cm	m²	7,82	R\$ 62,76	R\$ 41,84	R\$ 104,60	23,30%	R\$ 128,97	R\$ 1.008,56

5.1.2	87301	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico. Esp. 8cm	m²	12,51	R\$ 249,68	R\$ 166,45	R\$ 416,13	23,30%	R\$ 513,09	R\$ 6.418,73
5.1.3	87263	Piso em porcelanato, assentado com argamassa de cimento e areia - 60x60cm - PEI 4 - Cor branco com rejunte epoxi cinza claro	m²	179,88	R\$ 54,05	R\$ 36,04	R\$ 90,09	23,30%	R\$ 111,08	R\$ 19.981,24
5.1.4	88650	Rodapé em porcelanato - mesmo padrão do piso - h=7cm - rejunte epoxi cinza claro	m	171,68	R\$ 6,13	R\$ 4,09	R\$ 10,22	23,30%	R\$ 12,60	R\$ 2.163,38
5.2 Pavimentação Externa										
5.2.1	94990	Calçada de concreto moldado in loco h=8cm - conforme projeto - calçada interna - em torno de toda edificação	m²	4,83	R\$ 355,27	R\$ 236,85	R\$ 592,12	23,30%	R\$ 730,08	R\$ 3.526,31
6 Acabamentos										
R\$ 78.683,53										
6.1	87548	Massa única de argamassa traço 1:2:8, preparo manual - 10mm - chapisco, emboço e reboco - Parede	m²	760,33	R\$ 11,77	R\$ 7,85	R\$ 19,62	23,30%	R\$ 24,19	R\$ 18.393,49
6.2	90408	Massa única de argamassa traço 1:2:8, preparo manual - 10mm - chapisco, emboço e reboco - Teto	m²	203,42	R\$ 15,86	R\$ 10,57	R\$ 26,43	23,30%	R\$ 32,59	R\$ 6.629,09
6.3	88497	Massa latex acrílica - aplicação e lixamento - Para Parede Internas - duas demãos	m²	540,00	R\$ 7,91	R\$ 5,28	R\$ 13,19	23,30%	R\$ 16,26	R\$ 8.782,17
6.4	88496	Massa latex acrílica - aplicação e lixamento - Para Laje - duas demãos	m²	203,42	R\$ 14,32	R\$ 9,55	R\$ 23,87	23,30%	R\$ 29,43	R\$ 5.987,00
6.5	79460	Pintura epoxi - duas demãos - Parede e laje	m²	422,00	R\$ 27,17	R\$ 18,11	R\$ 45,28	23,30%	R\$ 55,83	R\$ 23.560,36
6.6	88415	Pintura com selador acrílico, uma demão - todos os ambientes novos e existentes	m²	987,00	R\$ 1,46	R\$ 0,98	R\$ 2,44	23,30%	R\$ 3,01	R\$ 2.969,41
6.7	88487	Pintura acrílica em ambientes paredes internas/externas - duas demãos - todos os ambientes, novos e existentes	m²	565,00	R\$ 5,60	R\$ 3,73	R\$ 9,33	23,30%	R\$ 11,50	R\$ 6.499,70
6.8	88486	Pintura acrílica em ambientes paredes internas/externas - Duas demãos - Laje	m²	203,42	R\$ 6,31	R\$ 4,20	R\$ 10,51	23,30%	R\$ 12,96	R\$ 2.636,09
6.9	74065/001	Pintura esmalte fosco, lavável - aplicação em madeira - Duas demãos c/ fundo preparado - portas conforme projeto - todos os ambientes, novos e existentes	m²	105,21	R\$ 14,92	R\$ 9,95	R\$ 24,87	23,30%	R\$ 30,66	R\$ 3.226,23
7 Revestimentos										
R\$ 9.491,55										
7.1	87269	Cerâmica esmaltada para parede, fixada com argamassa colante rejuntada com cimento branco - 35x25cm - Cor Branca - rejunte epoxi cinza claro - aplicado na parede inteira - todos bwc's, copas e área de serviço	m²	89,56	R\$ 30,97	R\$ 20,65	R\$ 51,62	23,30%	R\$ 63,65	R\$ 5.700,27
7.2	84088	Pingadeira em marmore branco - Largura 15cm - Espessura 3cm	m	24,05	R\$ 59,85	R\$ 39,90	R\$ 99,75	23,30%	R\$ 122,99	R\$ 2.957,95
7.3	11795	Granito cinza andorinha, para bancada da farmacia - esp. 2,5cm - 160x30cm	m²	0,48	R\$ 235,47	R\$ 156,98	R\$ 392,45	23,30%	R\$ 483,89	R\$ 232,27
7.4	11795	Granito cinza andorinha para bancada da recepção h=70,00cm - esp. 2,5cm	m²	0,78	R\$ 235,47	R\$ 156,98	R\$ 392,45	23,30%	R\$ 483,89	R\$ 377,43
7.5	37590	Mão francesa em aço - 30cm - para bancadas de granito	unid	7,00	R\$ 13,87	R\$ 9,24	R\$ 23,11	23,30%	R\$ 28,49	R\$ 199,46
7.6	39961	Silicone incolor - para bancadas de granito	unid	2,00	R\$ 5,88	R\$ 3,92	R\$ 9,80	23,30%	R\$ 12,08	R\$ 24,17
8 Cobertura										
R\$ 19.910,99										
8.1	92543	Estrutura de madeira de Lei, para telhas metálica e termoacustica	m²	147,37	R\$ 12,18	R\$ 8,12	R\$ 20,30	23,30%	R\$ 25,03	R\$ 3.688,66
8.2	94213	Cobertura com telha de aço trapezoidal , 0,5mm, incluso acessórios para fixação	m²	154,42	R\$ 24,62	R\$ 16,42	R\$ 41,04	23,30%	R\$ 50,60	R\$ 7.814,01
8.3	94216	Cobertura com telha termoacustica e=30mm, incluso acessórios para fixação	m²	3,60	R\$ 95,39	R\$ 63,60	R\$ 158,99	23,30%	R\$ 196,03	R\$ 705,72
8.4	94223	Cuneeira em perfil ondulado de alumínio, incluso acessórios para fixação	m	1,75	R\$ 24,67	R\$ 16,45	R\$ 41,12	23,30%	R\$ 50,70	R\$ 88,73
8.5	94229	Calha em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 100cm	m	25,20	R\$ 76,95	R\$ 51,30	R\$ 128,25	23,30%	R\$ 158,13	R\$ 3.984,93
8.6	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 25cm	m	78,80	R\$ 22,41	R\$ 14,94	R\$ 37,35	23,30%	R\$ 46,05	R\$ 3.628,94
9 Instalações Elétricas										
R\$ 39.503,26										
9.1	868	Cabo de cobre 25mm² HEPR 1kV Azul	m	20,00	R\$ 12,17	R\$ 0,00	R\$ 12,17	23,30%	R\$ 15,01	R\$ 300,11
9.2	868	Cabo de cobre 16mm² HEPR 1kV Verde	m	20,00	R\$ 12,17	R\$ 0,00	R\$ 12,17	23,30%	R\$ 15,01	R\$ 300,11
9.3	21136	Eletroduto galvanizado 1" NBR 5598	m	5,00	R\$ 11,84	R\$ 0,00	R\$ 11,84	23,30%	R\$ 14,60	R\$ 72,99
9.4	91856	Eletroduto corrugado 1" e conexões - embutido na parede	m	121,00	R\$ 10,56	R\$ 0,00	R\$ 10,56	23,30%	R\$ 13,02	R\$ 1.575,48
9.5	91854	Eletroduto corrugado 3/4" e conexões - embutido na parede	m	242,00	R\$ 8,62	R\$ 0,00	R\$ 8,62	23,30%	R\$ 10,63	R\$ 2.572,09
9.6	91926	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 2.5mm	m	726,00	R\$ 2,97	R\$ 0,00	R\$ 2,97	23,30%	R\$ 3,66	R\$ 2.658,62
9.7	91930	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 6.0mm	m	20,00	R\$ 6,21	R\$ 0,00	R\$ 6,21	23,30%	R\$ 7,66	R\$ 153,14
9.8	91932	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 10.0mm	m	10,00	R\$ 9,99	R\$ 0,00	R\$ 9,99	23,30%	R\$ 12,32	R\$ 123,18
9.9	39598	Cabo lan (rede) Cat.5E	m	100,00	R\$ 1,03	R\$ 0,00	R\$ 1,03	23,30%	R\$ 1,27	R\$ 127,00
9.10	11901	Cabo CI (telefone) 1 par	m	100,00	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,38	23,30%	R\$ 0,47	R\$ 46,85
9.11	91940	Caixa de PVC - 4x2"	unid	55,00	R\$ 14,54	R\$ 0,00	R\$ 14,54	23,30%	R\$ 17,93	R\$ 986,03
9.12	92000	Tomada simples de embutir 2P+T 10A - completa com placa	unid	40,00	R\$ 27,07	R\$ 0,00	R\$ 27,07	23,30%	R\$ 33,38	R\$ 1.335,09

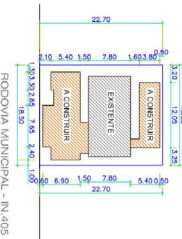
9.13	38083	Tomadas RJ 45 1 modulo - completa com placa	unid	7,00	R\$ 33,45	R\$ 0,00	R\$ 33,45	23,30%	R\$ 41,24	R\$ 288,71
9.14	38082	Tomadas RJ 11 1 modulo - completa com placa	unid	5,00	R\$ 18,95	R\$ 0,00	R\$ 18,95	23,30%	R\$ 23,37	R\$ 116,83
9.15	91953	Interruptor simples, um modulo de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	10,00	R\$ 25,66	R\$ 0,00	R\$ 25,66	23,30%	R\$ 31,64	R\$ 316,39
9.16	91955	Interruptor paralelo, um modulo de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	5,00	R\$ 31,84	R\$ 0,00	R\$ 31,84	23,30%	R\$ 39,26	R\$ 196,29
9.17	91966	Interruptor simples, três módulos de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	1,00	R\$ 47,56	R\$ 0,00	R\$ 47,56	23,30%	R\$ 58,64	R\$ 58,64
9.18	34653	Disjuntor monopolar de 10 ATE 50A	unid	13,00	R\$ 8,34	R\$ 0,00	R\$ 8,34	23,30%	R\$ 10,28	R\$ 133,68
9.19	34709	Disjuntor tripolar de 10 ATE 50A	unid	5,00	R\$ 58,56	R\$ 0,00	R\$ 58,56	23,30%	R\$ 72,20	R\$ 361,02
9.20	2373	Disjuntor tripolar de 70A	unid	1,00	R\$ 102,14	R\$ 0,00	R\$ 102,14	23,30%	R\$ 125,94	R\$ 125,94
9.21	11991	Haste de aterramento 5/8x2,40m	unid	4,00	R\$ 45,82	R\$ 0,00	R\$ 45,82	23,30%	R\$ 56,50	R\$ 225,98
9.22	13395	Quadro distribuição para 18 disjuntores (barramento p/ 100A)	unid	2,00	R\$ 290,70	R\$ 0,00	R\$ 290,70	23,30%	R\$ 358,43	R\$ 716,87
9.23	DEINFRA	Tampa de ferro escrita "energia" 125kN 40x70cm	unid	1,00	R\$ 227,65	R\$ 0,00	R\$ 227,65	23,30%	R\$ 280,69	R\$ 280,69
9.24	mercado	Kit postinho padrão Celesco trifásico 70A	unid	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	23,30%	R\$ 3.699,00	R\$ 3.699,00
9.25	97592	Luminária tipo paflon de sobrepor -completa - led - conforme projeto	unid	8,00	R\$ 105,03	R\$ 0,00	R\$ 105,03	23,30%	R\$ 129,50	R\$ 1.036,02
9.26	73953/008	Luminária tipo calha, de sobrepor, 2x40w - completa - conforme projeto	unid	18,00	R\$ 195,09	R\$ 0,00	R\$ 195,09	23,30%	R\$ 240,55	R\$ 4.329,83
9.27	39551	Ar condicionado quente-frio split 9.000Btu/h - Parede	unid	8,00	R\$ 1.246,60	R\$ 0,00	R\$ 1.246,60	23,30%	R\$ 1.537,06	R\$ 12.296,46
9.29	88264	Mão de Obra Eletrica - Eletricista	Hr	90,00	R\$ -	R\$ 26,36	R\$ 26,36	23,30%	R\$ 32,50	R\$ 2.925,17
9.30	88247	Mão de Obra Eletrica - Ajudante Eletricista	Hr	90,00	R\$ -	R\$ 19,33	R\$ 19,33	23,30%	R\$ 23,83	R\$ 2.145,05
10	Instalações Hidrossanitárias									R\$ 21.977,01
10.1	Água Fria									R\$ 6.207,26
10.1.1	95469	Vaso Sanitário convencional de louça branca, incluso assento plástico e conjunto de fixação bancada em granito cinza polido - 15x60cm - com saia de 20cm - incluso cuba de embutir em aço inoxidável, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em PVC, torneira cromada longa de parede e material de fixação - cozinha	unid	2,00	R\$ 97,79	R\$ 65,19	R\$ 162,98	23,30%	R\$ 200,95	R\$ 401,91
10.1.2	93441	Lavatório com coluna - louça branca - 45x55cm	unid	1,00	R\$ 496,10	R\$ 330,74	R\$ 826,84	23,30%	R\$ 1.019,49	R\$ 1.019,49
10.1.3	86903	Lavatório com coluna - louça branca - suspensão - 29,5x39cm	unid	2,00	R\$ 155,30	R\$ 103,53	R\$ 258,83	23,30%	R\$ 319,14	R\$ 638,27
10.1.4	86904	Lavatório com coluna - louça branca - suspensão - 29,5x39cm	unid	2,00	R\$ 60,68	R\$ 40,45	R\$ 101,13	23,30%	R\$ 124,69	R\$ 249,39
10.1.5	86915	Torneira cromada de bancada para lavatório, completa - acionamento automatico	unid	4,00	R\$ 50,78	R\$ 33,85	R\$ 84,63	23,30%	R\$ 104,35	R\$ 417,40
10.1.6	7602	Torneira metal com bico para jardim - padrão popular	unid	2,00	R\$ 8,94	R\$ 5,96	R\$ 14,90	23,30%	R\$ 18,37	R\$ 36,74
10.1.7	89986	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromada	unid	5,00	R\$ 32,93	R\$ 21,95	R\$ 54,88	23,30%	R\$ 67,67	R\$ 338,34
10.1.8	99635	Válvula de descarga - com acabamento metálico cromado	unid	2,00	R\$ 122,93	R\$ 81,95	R\$ 204,88	23,30%	R\$ 252,62	R\$ 505,23
10.1.9	85005	Espelho de cristal 4mm - Colado	m²	1,60	R\$ 208,22	R\$ 138,81	R\$ 347,03	23,30%	R\$ 427,89	R\$ 684,62
10.1.10	37401	Toalheiro de plástico tipo dispenser - cor branca	unid	4,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 71,83	23,30%	R\$ 88,57	R\$ 354,27
10.1.11	95547	Porta sabonete líquido tipo dispenser, de plástico - cor branca	unid	4,00	R\$ 46,46	R\$ 30,98	R\$ 77,44	23,30%	R\$ 95,48	R\$ 381,93
10.1.12	37400	Papeleira plástica tipo dispenser, para papel higiênico rolo - cor branca	unid	2,00	R\$ 71,83	R\$ 0,00	R\$ 71,83	23,30%	R\$ 88,57	R\$ 177,13
10.1.13	89446	Tubo de PVC 25mm - inclusive conexões - água fria	m	22,70	R\$ 1,89	R\$ 1,26	R\$ 3,15	23,30%	R\$ 3,88	R\$ 88,17
10.1.14	89447	Tubo de PVC 32mm - inclusive conexões - água fria	m	11,80	R\$ 3,87	R\$ 2,58	R\$ 6,45	23,30%	R\$ 7,95	R\$ 93,84
10.1.15	89449	Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - água fria	m	13,45	R\$ 6,36	R\$ 4,24	R\$ 10,60	23,30%	R\$ 13,07	R\$ 175,79
10.1.16	11871	Caixa de água 500l completa com acessórios	unid	2,00	R\$ 156,88	R\$ 104,58	R\$ 261,46	23,30%	R\$ 322,38	R\$ 644,76
10.2	Esgoto									R\$ 13.892,88
10.2.1	89711	Tubo de PVC 40mm - inclusive conexões - esgoto	m	7,60	R\$ 9,34	R\$ 6,22	R\$ 15,56	23,30%	R\$ 19,19	R\$ 145,81
10.2.2	89712	Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - esgoto	m	11,10	R\$ 13,40	R\$ 8,94	R\$ 22,34	23,30%	R\$ 27,55	R\$ 305,75
10.2.3	89713	Tubo de PVC 75mm - inclusive conexões - esgoto	m	40,40	R\$ 20,34	R\$ 13,56	R\$ 33,90	23,30%	R\$ 41,80	R\$ 1.688,67
10.2.4	89714	Tubo de PVC 100mm - inclusive conexões - esgoto	m	7,65	R\$ 26,34	R\$ 17,56	R\$ 43,90	23,30%	R\$ 54,13	R\$ 414,08
10.2.5	89710	Ralo seco em PVC	unid	3,00	R\$ 4,96	R\$ 3,30	R\$ 8,26	23,30%	R\$ 10,18	R\$ 30,55
10.2.6	86883	Sifão flexível em PVC	unid	5,00	R\$ 5,10	R\$ 3,40	R\$ 8,50	23,30%	R\$ 10,48	R\$ 52,40
10.2.7	98110	Caixa de gordura em concreto pré moldado dn 60mm com tampa fossa septicia em alvenaria de tijolo cerâmicos, com tampa de concreto 1,90x1,10x1,40m - revestida internamente com massa única, impermeabilizada + Filtro - conforme projeto	unid	1,00	R\$ 198,85	R\$ 132,56	R\$ 331,41	23,30%	R\$ 408,63	R\$ 408,63
10.2.8	98068	Sumidouro de concreto pré-moldado, com tampa de concreto - medidas conforme projeto	unid	1,00	R\$ 4.339,70	R\$ 2.893,13	R\$ 7.232,83	23,30%	R\$ 8.918,08	R\$ 8.918,08
10.2.9	11895	Sumidouro de concreto pré-moldado, com tampa de concreto - medidas conforme projeto	unid	2,00	R\$ 469,32	R\$ 312,88	R\$ 782,20	23,30%	R\$ 964,45	R\$ 1.928,91
10.3	Água Pluvial									R\$ 1.876,85
10.3.1	89512	Condutor pluvial em PVC para calha - 100mm	m	34,00	R\$ 26,86	R\$ 17,91	R\$ 44,77	23,30%	R\$ 55,20	R\$ 1.876,85

11 Esquadria										R\$ 37.674,05
11.1	90842	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 70x210cm - abrir	unid	1,00	R\$ 468,86	R\$ 312,57	R\$ 781,43	23,30%	R\$ 963,50	R\$ 963,50
11.2	90843	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta externa, e todos os itens necessários para instalação - 80x210cm - abrir	unid	4,00	R\$ 488,63	R\$ 325,75	R\$ 814,38	23,30%	R\$ 1.004,13	R\$ 4.016,52
11.3	90843	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta externa, e todos os itens necessários para instalação - 80x210cm - correr	unid	1,00	R\$ 488,63	R\$ 325,75	R\$ 814,38	23,30%	R\$ 1.004,13	R\$ 1.004,13
11.4	90844	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta externa, e todos os itens necessários para instalação - 90x210cm - abrir	unid	4,00	R\$ 508,36	R\$ 338,91	R\$ 847,27	23,30%	R\$ 1.044,68	R\$ 4.178,74
11.5	91341	Porta de ferro tipo veneziana - abrir - 70x1,80 - Depósito de lixo - (2) - 80x210 (1) - U.B.S.	m²	4,20	R\$ 485,26	R\$ 323,51	R\$ 808,77	23,30%	R\$ 997,21	R\$ 4.188,30
11.6	4922	Porta de vidro temperado 10mm - incolor - 2,80x2,75m - conforme projeto - duas tolnas fixas e duas tolnas de correr	m²	7,70	R\$ 315,37	R\$ 210,25	R\$ 525,62	23,30%	R\$ 648,09	R\$ 4.990,29
11.7	4922	Porta de vidro temperado 10mm - incolor - 0,80x2,10m - conforme projeto - duas tolnas fixas e duas tolnas de abrir	m²	1,68	R\$ 315,37	R\$ 210,25	R\$ 525,62	23,30%	R\$ 648,09	R\$ 1.088,79
11.8	11499	Mola hidráulica para porta de vidro	unid	1,00	R\$ 673,48	R\$ 448,98	R\$ 1.122,46	23,30%	R\$ 1.383,99	R\$ 1.383,99
11.9	94573	Janela de alumínio com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores - aberturas conforme tabela de esquadria	m²	29,16	R\$ 264,67	R\$ 176,44	R\$ 441,11	23,30%	R\$ 543,89	R\$ 15.859,79
12 Instalação Preventiva de Combate ao Incêndio										R\$ 2.772,75
12.1	72553	Extintor PQS - 4 Kg	unid	2,00	R\$ 70,68	R\$ 47,12	R\$ 117,80	23,30%	R\$ 145,25	R\$ 290,49
12.2	37539	Placa de sinalização PLACA DE SAÍDA IP 20 NEW SLIM AUTÔNOMA	unid	7,00	R\$ 9,14	R\$ 6,10	R\$ 15,24	23,30%	R\$ 18,79	R\$ 131,54
12.3	38774	Luminária de Emergência autônoma de Led (30) - 2W	unid	14,00	R\$ 32,15	R\$ 0,00	R\$ 32,15	23,30%	R\$ 39,64	R\$ 554,97
12.4	11732	Grelha de ventilação redonda para cozinha - d= 150mm - cor branca	unid	2,00	R\$ 18,29	R\$ 0,00	R\$ 18,29	23,30%	R\$ 22,55	R\$ 45,10
12.5	DEINFRA	Abrigo de gás para 2P13, em alvenaria, com porta metálica - Completo	unid	1,00	R\$ 851,89	R\$ 567,93	R\$ 1.419,82	23,30%	R\$ 1.750,64	R\$ 1.750,64
13 Outros										R\$ 1.690,69
13.1 Paisagismo										R\$ 1.396,22
13.1.1	38639	Arbusto buxinho - h=50cm	unid	3,00	R\$ 82,75	R\$ 0,00	R\$ 82,75	23,30%	R\$ 102,03	R\$ 306,09
13.1.2	365	Arbusto folhagem - Estrelitzia - h=50cm	unid	5,00	R\$ 21,37	R\$ 0,00	R\$ 21,37	23,30%	R\$ 26,35	R\$ 131,75
13.1.3	85180	Gramma esmeralda - em rolo	m²	40,00	R\$ 13,69	R\$ 0,00	R\$ 13,69	23,30%	R\$ 16,88	R\$ 675,19
13.1.4	98509	Plantio de arbusto	unid	8,00	R\$ 0,00	R\$ 28,71	R\$ 28,71	23,30%	R\$ 35,40	R\$ 283,20
13.2 Demais										R\$ 294,47
13.2.1	9537	Limpeza geral da obra	m²	132,68	R\$ 0,00	R\$ 1,80	R\$ 1,80	23,30%	R\$ 2,22	R\$ 294,47
TOTAL GERAL										R\$ 375.467,54
TOTAL GERAL COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL										R\$ 398.859,17
Obs: Todos os materiais estão cotados com instalação.										
Karoline A. Crestani CAU A61466 - 1				Marcelo G. de Carvalho CREA 129199-2 / SC				Juliano P. Pereira Prefeito Municipal		



PL. BAIXA DA EDIF. EXISTENTE E A AMPLIAÇÃO
 ESC. 13/00

LEGENDA / SIMBOLOGIA	
	Utilização de iluminação de emergência
SALIDA	PLACA FOTO LUMINESCENTE INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGENCIA
	PLACA FOTO LUMINESCENTE INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGENCIA COM MÓDULO E SETA
	ELECTRICIDADE EL. AL. 50V
	FISO ANTERIORMENTE
	EXISTEM EM PAREDE - 20.10C - 1052



PL. DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
 ESC. 13/00



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: KAROLINE APARECIDA CRESTANI

Registro Nacional: A61466-1

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal De Saude De Irineopolis

Documento de identificação: 06089125000116

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 14/03/2018

Data de Início: 14/03/2018

Previsão de término: 14/06/2018

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: ESTRADA São Pascoal

Nº: 00

Complemento:

Bairro: Loclaidade de São Pascoal

UF: SC CEP: 89440000 Cidade: IRINEÓPOLIS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 154,43

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 270,26

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 115,83

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 270,26

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 270,26

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



5. DESCRIÇÃO

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7015444	INICIAL	25/05/2018	30/05/2018
8950705	RETIFICADOR	08/11/2019	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Fundo Municipal De Saude De Irineopolis
Documento de identificação: 06089125000116

KAROLINE APARECIDA CRESTANI
CPF: 061.226.519-66

Despacho Circular 1: 244/2020

De: Jaime Junior Grisang - PL

Para: setores (0)0 setores

Data: 19/03/2020 às 14:30:33

Caso necessitem mais documentos favor avisar que iremos confeccionar como necessário.

—

Jaime Junior Grisang

Despacho Circular 2: 244/2020

De: Juliano Pozzi Pereira - GAB

Para: setores (0)0 setores

Data: 20/03/2020 às 11:06:27

Providenciar abertura licitação com recursos governo estado (R\$ 200.000,00) e recursos propios (restante)

—

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal